



SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Primeira Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Segunda Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Extratos de Distribuição .....	1
Corregedoria Geral .....	22
Despachos .....	22
Editais .....	25
Atos de Relatoria .....	25
Conselheiro NESTOR BAPTISTA .....	25
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	25
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .....	25
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO .....	28
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	28
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	31
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	31
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	38
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES .....	38
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	39
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	40
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	42
Editais .....	42
Atos de Alerta .....	42
Atos Normativos .....	42
Jurisprudências .....	42
Informativos de Licitações .....	42
Comunicados .....	42
Informações .....	42
Gabinete da Presidência .....	42
Despachos .....	42
Portarias .....	43
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012 .....	44
Tribunal Pleno .....	44
Primeira Câmara .....	44
Segunda Câmara .....	44
Corregedoria Geral .....	44
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	44
Administrativo .....	44

TRIBUNAL PLENO

Pautas

*Sem publicações*

Atas

*Sem publicações*

Acórdãos

*Sem publicações*

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

*Sem publicações*

Atas

*Sem publicações*

Acórdãos

*Sem publicações*

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

*Sem publicações*

Atas

*Sem publicações*

Acórdãos

*Sem publicações*

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 64/12**

Processo N.º: 625831/06

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 331/12

Por ordem do Eminente Presidente, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, nos termos do Despacho nº. 1487/12, procedeu-se ao cancelamento da redistribuição realizada.

29 de maio de 2012

CLEUZA BAIS LEAL

51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9378/12**

Processo nº: 285528/12

Data e hora da distribuição: 21/05/2012 09:38:00

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO

Interessado: MAURO JOSE SBARAIN

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 21/05/2012

Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9379/12**

Processo nº: 296546/12

Data e hora da distribuição: 21/05/2012 09:39:00

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Interessado: ELIAS DE LIMA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

DP, em 21/05/2012

Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9380/12**

Processo nº: 215739/12

Data e hora da distribuição: 21/05/2012 10:02:00

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Interessado: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 21/05/2012

Cleuza Bais Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9381/12**

Processo nº: 331473/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA  
Interessado: CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 694021/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9382/12**

Processo nº: 329754/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE  
Interessado: EDSOM LUIZ BAGETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9383/12**

Processo nº: 327689/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ  
Interessado: ARQUIMEDES GASPARETTO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9384/12**

Processo nº: 332437/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9385/12**

Processo nº: 332526/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9386/12**

Processo nº: 332550/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Interessado: WOLNEI ANTONIO SAVARIS  
Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235043/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9387/12**

Processo nº: 260231/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA  
Interessado: HELIO BELTER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 271392/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9388/12**

Processo nº: 332747/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE  
Interessado: EDSOM LUIZ BAGETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9389/12**

Processo nº: 333735/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:11:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: TELMA DE ALMEIDA MOREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9390/12**

Processo nº: 333352/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:11:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: PEDRO CANDIDO DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9391/12**

Processo nº: 305088/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ  
Interessado: MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9392/12**

Processo nº: 302666/12

Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES  
Interessado: IVANI MATILE ADAMO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9393/12**

Processo nº: 301856/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI  
Interessado: ALESSANDRO WESTPHAL  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9394/12**

Processo nº: 300698/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ  
Interessado: CARLOS NEUDI FINHLER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9395/12**

Processo nº: 300310/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:25:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: YLE AXÉ OPO OMIN I DE LONDRINA  
Interessado: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9396/12**

Processo nº: 298995/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:25:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE JACAREZINHO  
Interessado: ANTONIO HENRIQUE MARIANO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9397/12**

Processo nº: 298901/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:26:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DULCE MARIA BERDUN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9398/12**

Processo nº: 292644/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:27:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ARAPONGAS  
Interessado: MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9399/12**

Processo nº: 286784/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:35:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS  
Interessado: JOSÉ ANTONIO MOSCARDI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9400/12**

Processo nº: 285168/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:35:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Interessado: EDVALDO BRIGHENTE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9401/12**

Processo nº: 284331/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:35:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERE  
Interessado: JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 261133/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9402/12**

Processo nº: 273631/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:36:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA  
Interessado: JOSÉ CYRILLO SILVEIRA MENDES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9403/12**

Processo nº: 273607/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:36:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SANTA CASA DE PARANAÍ  
Interessado: RENATO AUGUSTO PLATZ

GUIMARAES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9404/12**

Processo nº: 272368/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:36:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI  
Exercício: 2007  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 198454/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9405/12**

Processo nº: 271531/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:37:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO  
Interessado: LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9406/12**

Processo nº: 270870/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:37:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ  
Interessado: MARIA IZABEL SCHEIDT PIRES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9407/12**

Processo nº: 270470/12  
Data e hora da distribuição: 21/05/2012 16:37:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PARANÁ METROLOGIA DE CURITIBA  
Interessado: CELSO ROMERO KLOSS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9408/12**

Processo nº: 333034/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:45:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: JULIANO ANTONIO CAMPESTRINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9409/12**

Processo nº: 335363/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:45:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: INES MILANI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9410/12**

Processo nº: 302058/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:45:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ EM CIANORTE  
Interessado: EDNO GUIMARAES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9411/12**

Processo nº: 335428/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: IOLANDA STELLA PONTES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9412/12**

Processo nº: 331902/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA  
Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI  
Exercício: 2007  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 358415/08, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9413/12**

Processo nº: 335410/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI  
Interessado: Lazaro Francisco dos Santos  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9414/12**

Processo nº: 335576/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS



SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: JANETE BULGACOV E SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9415/12**

Processo nº: 335649/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI  
Interessado: Elias Fermio dos Santos  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9416/12**

Processo nº: 326704/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
Interessado: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9417/12**

Processo nº: 335746/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:46:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: JOANA DARC COLLODEL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9418/12**

Processo nº: 335797/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:47:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI  
Interessado: DARCI APARECIDO DA ROSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9419/12**

Processo nº: 334162/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:47:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA  
Interessado: FREDERICO BITTENCOURT  
HORNUNG  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9420/12**

Processo nº: 319570/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE  
ITAIPU  
Interessado: ANA MARIA CARLESSI JACINTO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9421/12**

Processo nº: 335800/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
Interessado: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9422/12**

Processo nº: 333859/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Interessado: FABIANO AROLDO MACHADO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9423/12**

Processo nº: 334111/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: EDNA RITZMANN SAVYTZKY  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9424/12**

Processo nº: 330485/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
nº 513329/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9425/12**

Processo nº: 334499/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA  
Interessado: MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
nº 256811/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9426/12**

Processo nº: 334553/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA  
Interessado: LUIZ FERNANDES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9427/12**

Processo nº: 334324/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
QUATRO BARRAS  
Interessado: RAQUIEL ANDREATTA ZATTONI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9428/12**

Processo nº: 302856/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
Interessado: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9429/12**

Processo nº: 334804/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA  
Interessado: LUIZ FERNANDES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9430/12**

Processo nº: 330515/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
nº 526307/11, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de  
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º  
24/2010, sendo que o processo n.º 165114/10 trata  
das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9431/12**

Processo nº: 333999/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: EDINA MARTA SCHULZ ARCEGA



Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9432/12**

Processo nº: 335274/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ELIZABETE ALVES DA CRUZ  
CAVALHEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9433/12**

Processo nº: 331074/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:49:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
Interessado: CLOVIS PERES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9434/12**

Processo nº: 273623/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:49:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SANTA CASA DE PARANAVALÍ  
Interessado: RENATO AUGUSTO PLATZ  
GUIMARAES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9435/12**

Processo nº: 295104/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROSAIR BOTTEGA DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9436/12**

Processo nº: 295180/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA DE  
FREITAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGÓ BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9437/12**

Processo nº: 307722/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE

ENSINO SENHOR BOM JESUS DE CURITIBA  
Interessado: JORGE APOSTOLOS SIARCOS  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9438/12**

Processo nº: 304200/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANTONIO MANO FILHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9439/12**

Processo nº: 304421/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NILCE LOPRETE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGÓ BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9440/12**

Processo nº: 302402/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE  
REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E  
ATENTIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL  
Interessado: CLAUDIO HUMBERTO NUCINI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9441/12**

Processo nº: 269014/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE  
CURITIBA  
Interessado: MARCIO ALBINO DARIN  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9442/12**

Processo nº: 271892/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS  
GRACAS  
Interessado: TERESINHA LENI EURICH  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9443/12**

Processo nº: 302445/12

Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À  
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ  
Interessado: SANDRA MARA JARSKI ECCO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9444/12**

Processo nº: 302453/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À  
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ  
Interessado: SANDRA MARA JARSKI ECCO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9445/12**

Processo nº: 300736/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO  
AGRICOLA E REFORMA AGRARIA DO PARANA  
Interessado: CARLOS NEUDI FINHLER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9446/12**

Processo nº: 271817/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA  
Interessado: PAULO BOCHNE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9447/12**

Processo nº: 272007/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado: SIRLEI DE FÁTIMA VIANA DE LIMA  
DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9448/12**

Processo nº: 272104/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E  
INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL  
Interessado: CARLOS ALEXANDRE LOPES  
BASSETI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9449/12**

Processo nº: 272139/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI  
Interessado: JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9450/12**

Processo nº: 301783/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:51:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ  
Interessado: JOÃO JUSTI  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9451/12**

Processo nº: 295198/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARINO RIBEIRO DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9452/12**

Processo nº: 308958/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SETEMBRINO FURLANETTO DALMOLIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9453/12**

Processo nº: 305533/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 08:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: HENRIQUE MARTINS GOMES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9454/12**

Processo nº: 300957/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 09:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUCY NEIA PIROLA  
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9455/12**

Processo nº: 302348/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 09:32:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA BERTIPAGLIA RAMOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9456/12**

Processo nº: 336889/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 09:40:00  
Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: designação conforme Ofícios Internos 190/2012 - Gabinete da Presidência  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9457/12**

Processo nº: 741275/11  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 14:48:00  
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9458/12**

Processo nº: 331406/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA  
Interessado: ADELIA DOS SANTOS CESAR  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9459/12**

Processo nº: 336939/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: JENI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9460/12**

Processo nº: 335533/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Interessado: VALENTINA APARECIDA GARCIA TAMPELINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9461/12**

Processo nº: 337005/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: JOAQUIM RIBEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9462/12**

Processo nº: 337110/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: JOSE DE OLIVEIRA NETO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9463/12**

Processo nº: 333115/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA  
Interessado: EDGAR SILVESTRE  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 665439/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9464/12**

Processo nº: 321290/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício : 2008  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 500998/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9465/12**

Processo nº: 327247/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA  
Interessado: EDUI GONÇALVES  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9466/12**



Processo nº: 337170/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: LUIZA NAOME SUGUMATI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9467/12**

Processo nº: 337730/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: MARIA DA GRACA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9468/12**

Processo nº: 337943/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: MARIA DE LOURDES BATISTA CORREA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9469/12**

Processo nº: 338044/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9470/12**

Processo nº: 337200/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ  
Interessado: ALCIDES ELIAS FERNANDES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9471/12**

Processo nº: 335436/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157689/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9472/12**

Processo nº: 338052/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: MARIA GICLINA BATISTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9473/12**

Processo nº: 337684/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
Interessado: EUGENIO MILTON BITTENCOURT  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 551905/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9474/12**

Processo nº: 338338/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
Interessado: EUGENIO MILTON BITTENCOURT  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 135460/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9475/12**

Processo nº: 338362/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
Interessado: EUGENIO MILTON BITTENCOURT  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 551905/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9476/12**

Processo nº: 335770/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:21:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI  
Interessado: ADRIANA GARCIA DE MELO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9477/12**

Processo nº: 334200/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA  
Interessado: JOÃO MARCOS FERRER

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 482608/09, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9478/12**

Processo nº: 302437/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:22:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM  
Interessado: ELIAS SCHREINER  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9479/12**

Processo nº: 300744/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:22:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
Interessado: GIRLEI DA SILVA RAYMUNDO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9480/12**

Processo nº: 335351/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:22:00  
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: OBSERVATORIO SOCIAL DO BRASIL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9481/12**

Processo nº: 302550/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:22:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LURDES RODRIGUES DO PRADO MORENO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9482/12**

Processo nº: 299193/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:22:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS  
Interessado: ANTONIO HENRIQUE MARIANO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9483/12**

Processo nº: 335289/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:22:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO  
Interessado: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTICO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE PRIMEIRO DE MAIO  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9484/12**

Processo nº: 317990/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:24:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
Interessado: 1º PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE PALOTINA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9485/12**

Processo nº: 302186/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: JOANIR SOARES MARTINS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9486/12**

Processo nº: 305681/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÁ  
Interessado: MARIA ELIZANGELA DA SILVA CAPARROZ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9487/12**

Processo nº: 305657/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA  
Interessado: JAIR RODRIGUES MONTEIRO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9488/12**

Processo nº: 305720/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9489/12**

Processo nº: 299223/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:24:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARILEI APARECIDA GIONEDIS WILSEK  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9490/12**

Processo nº: 296933/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:25:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSIANE KOSINSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9491/12**

Processo nº: 296585/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:25:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NAULINDO KUASNE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9492/12**

Processo nº: 296860/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:25:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIO DA SILVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9493/12**

Processo nº: 284005/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:25:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGIA FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: EUGENIO ANSELMO GAVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9494/12**

Processo nº: 280581/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:26:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUA  
Interessado: YARA FARAH DELL'ARINGA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9495/12**

Processo nº: 283912/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:26:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA  
Interessado: CLERI BECHER DE MATTOS LEAO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9496/12**

Processo nº: 284161/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:26:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGIA FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: EUGENIO ANSELMO GAVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9497/12**

Processo nº: 292741/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:26:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: WALTER GAINO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9498/12**

Processo nº: 305649/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:27:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE  
Interessado: SOELI LEAL BASSANI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9499/12**

Processo nº: 280280/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:27:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO  
Interessado: VALDIR DOS SANTOS DIAS  
Exercício: 2011



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9500/12**

Processo nº: 302631/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:27:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: PAULO CELINSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9501/12**

Processo nº: 302674/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:27:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DOROTI LENIRA BRUSTOLIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9502/12**

Processo nº: 297816/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EVELYN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9503/12**

Processo nº: 308249/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DALVA GEVIESKI BORTOT  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9504/12**

Processo nº: 338075/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:28:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: FRATERNITAS DE PIRAQUARA  
Interessado: VALTER CRISTOFOLLI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9505/12**

Processo nº: 287268/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA TEREZA JARDIM  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9506/12**

Processo nº: 298642/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LENIR MARTINS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9507/12**

Processo nº: 301007/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA IZAURA BARBOSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9508/12**

Processo nº: 219629/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:30:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Interessado: ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO  
Exercício : 2007  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9509/12**

Processo nº: 304502/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROSANGELA APARECIDA CARON  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9510/12**

Processo nº: 297573/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 15:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9511/12**

Processo nº: 325430/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 16:35:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS  
Interessado: LORENO BERNARDO TOLARDO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9512/12**

Processo nº: 289698/12  
Data e hora da distribuição: 22/05/2012 17:32:00  
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9513/12**

Processo nº: 287420/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:21:00  
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: ELIZEU DE MORAES CORREA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9514/12**

Processo nº: 289368/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
Interessado: MARIA JOSE FELIX DE SA AMARAL  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9515/12**

Processo nº: 296453/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS  
Interessado: FRANCISCO PAIVA NETO  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9516/12**

Processo nº: 268069/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9517/12**

Processo nº: 305754/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CELIO GUERGOLETTI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9518/12**

Processo nº: 287330/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: SILVIA APARECIDA AGUIAR NADALINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9519/12**

Processo nº: 273143/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:22:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9520/12**

Processo nº: 299932/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:22:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MAYARA CRISTINA NASIHGIL COSTANTIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9521/12**

Processo nº: 301376/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:23:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELEONETE MARIA ZONTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9522/12**

Processo nº: 306521/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:23:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARISTELA VIEIRA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9523/12**

Processo nº: 304383/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:23:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SERGIO MURILO DOMINGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9524/12**

Processo nº: 295651/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:23:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: HIROYO KATAYAMA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9525/12**

Processo nº: 299576/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:24:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELOINA DA APARECIDA TEIXEIRA SUDUT  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9526/12**

Processo nº: 320200/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:26:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA  
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DEVARA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9527/12**

Processo nº: 319538/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:26:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS  
Interessado: Eliane Santana da Silva  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9528/12**

Processo nº: 330906/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:26:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS  
Interessado: CILENE MARCIA DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9529/12**

Processo nº: 338753/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:26:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE VIRMOND  
Interessado: LENITA ORZECOVSKI MIERZVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9530/12**

Processo nº: 331139/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:27:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE

ARAPONGAS  
Interessado: MARIA CREUZA VICENTINO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9531/12**

Processo nº: 281450/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:28:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Interessado: LAUIR DE OLIVEIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9532/12**

Processo nº: 313165/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:28:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÁ  
Interessado: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9533/12**

Processo nº: 337366/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:29:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI  
Interessado: LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9534/12**

Processo nº: 319333/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:29:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA  
Interessado: ANGELA PARPINELLI ZANUTTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9535/12**

Processo nº: 340227/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:30:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON  
Interessado: PAULO JOSÉ KOLING  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 258841/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9536/12**

Processo nº: 339296/12



Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER DE LONDRINA  
Interessado: JEFFERSON RICARDO BELASQUE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 7367/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9537/12**

Processo nº: 325856/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:37:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
Interessado: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9538/12**

Processo nº: 325805/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA  
Interessado: GERALDO GARCIA MOLINA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 515453/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9539/12**

Processo nº: 339431/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:37:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: MARIA TEREZA SILVEIRA RODRIGUES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9540/12**

Processo nº: 305480/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:37:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: Maria Aparecida Cavalheiro Coutinho  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9541/12**

Processo nº: 339270/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 213671/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9542/12**

Processo nº: 328740/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 122796/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9543/12**

Processo nº: 335177/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:38:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
Interessado: FRANCISCA DE LIMA ANDRADE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9544/12**

Processo nº: 321370/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 238816/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 219095/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9545/12**

Processo nº: 308397/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 14:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANGELA MARIA MACHADO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9546/12**

Processo nº: 342358/12  
Data e hora da distribuição: 23/05/2012 16:51:00  
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ  
Interessado: MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
Conselheiro Vice-Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.DP, em 23/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9547/12**

Processo nº: 317780/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00

Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS  
Interessado: Eurival Luiz Zanatta  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9548/12**

Processo nº: 322059/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA  
Interessado: Vera Lucia Platner Maure  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9549/12**

Processo nº: 334600/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
Interessado: NEUSA SOUZA DE MACEDO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9550/12**

Processo nº: 340324/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Interessado: ANA MARIA BONFIM DA LUZ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9551/12**

Processo nº: 321508/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA  
Interessado: CacildaTiblier  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9552/12**

Processo nº: 319562/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA  
Interessado: Maria do Carmo Desplanches  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9553/12**

Processo nº: 333638/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
Interessado: RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9554/12**

Processo nº: 340987/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:41:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 213671/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9555/12**

Processo nº: 334634/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMBOARA  
Interessado: ZULMIRA BELTRAME LEAL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9556/12**

Processo nº: 342980/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:41:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: ADOLFO CHECCHIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9557/12**

Processo nº: 343110/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:41:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO PENTEADO BARBOSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9558/12**

Processo nº: 343447/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:41:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ  
Interessado: CARLOS BANDIERA DE MATTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9559/12**

Processo nº: 333840/12

Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:43:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Interessado: JOSÉ MACHADO SANTANA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HÉRMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9560/12**

Processo nº: 335866/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:47:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
Interessado: 2ª VARA CIVEL DE GUARAPUAVA PROJUDI  
Exercício: 2007  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9561/12**

Processo nº: 342021/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:47:00  
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: LAERZIO CHIESORIN JUNIOR  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9562/12**

Processo nº: 285044/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA  
Interessado: JAIR GOMES DA SILVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9563/12**

Processo nº: 309725/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 08:47:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DIRLEI DO ROCIO DE MELLO PAREDES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9564/12**

Processo nº: 311720/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:32:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LOURIVAL DO NASCIMENTO E SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9565/12**

Processo nº: 308184/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:34:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLEONICE DOS SANTOS BORTOLLOSSI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9566/12**

Processo nº: 297107/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:35:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: AMAURI DE LIMA MOURA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9567/12**

Processo nº: 207493/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:36:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARARUNA  
Interessado: CARLOS CARMINDO BONATO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9568/12**

Processo nº: 329904/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:43:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARILDA DA SILVA QUEIROZ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9569/12**

Processo nº: 341002/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:49:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ  
Interessado: JOSÉ ALVES DE ALMEIDA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9570/12**

Processo nº: 341436/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:51:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBIRA  
Interessado: MARIA NEUSA RODRIGUES BELINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9571/12**

Processo nº: 341495/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 09:54:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBIRA



Interessado: MARIA NEUSA RODRIGUES BELINI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9572/12**

Processo nº: 167726/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:02:00  
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9573/12**

Processo nº: 267597/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:06:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL  
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9574/12**

Processo nº: 273330/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:07:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: CIRANDA CENTRAL DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA  
Interessado: RITA JUAREZ Y SALES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 244255/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9575/12**

Processo nº: 289481/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA  
Interessado: MARIA DE LOURDES ZANINI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9576/12**

Processo nº: 302062/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:08:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9577/12**

Processo nº: 294116/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARAPUAVA  
Interessado: ANTONIO CEZAR RIBAS PACHECO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9578/12**

Processo nº: 306068/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Interessado: GILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9579/12**

Processo nº: 305789/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:11:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NATA OLIVEIRA RIBEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9580/12**

Processo nº: 316438/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:12:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELEONORA ELISIA ABRA BLANCO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9581/12**

Processo nº: 284670/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 10:57:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9582/12**

Processo nº: 207566/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 11:52:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ  
Interessado: LUIZ ROBERTO COSTA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9583/12**

Processo nº: 285346/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE JACAREZINHO  
Interessado: ALINE MUNHOZ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9584/12**

Processo nº: 286644/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA  
Interessado: ARTEMÍZIA MARTINS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9585/12**

Processo nº: 285109/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGIA FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: EUGENIO ANSELMO GAVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9586/12**

Processo nº: 305118/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Interessado: JANETE DA SILVA GALEGO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9587/12**

Processo nº: 297670/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: HAMILTON TEIXEIRA DE ARAUJO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9588/12**

Processo nº: 308370/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CELSO VITOR DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI



Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9589/12**

Processo nº: 280778/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:49:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA  
Interessado: HÉLIO HIPÓLITO SIMIEMA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 175012/09, conforme Art. 346 inciso I c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9590/12**

Processo nº: 301937/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:49:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: INSTITUTO DAS FILHAS E FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA  
Interessado: FLAVIA CARLA NASCIMENTO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9591/12**

Processo nº: 297700/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROBERTO CARLOS FERNANDES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9592/12**

Processo nº: 327804/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA GORETTI BERNARDES KLICHOWSKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9593/12**

Processo nº: 314605/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA IRMANDADE DE JESUS  
Interessado: MARCELO CRISTIANO GERBER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9594/12**

Processo nº: 300264/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:50:00

Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TEREZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9595/12**

Processo nº: 311754/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SONIA BRUM DE MATTOS SACCO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9596/12**

Processo nº: 343668/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JOÃO QUADROS DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9597/12**

Processo nº: 194085/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:56:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ÂNGULO  
Interessado: PEDRO VICENTIN  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9598/12**

Processo nº: 278335/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ  
Interessado: LUIZ CARLOS TRAPP  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 502617/10, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9599/12**

Processo nº: 311111/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA  
Interessado: JOSE ANTONIO SEBASTIÃO FILHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9600/12**

Processo nº: 338630/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 530479/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução nº 24/2010, sendo que o processo nº 274789/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9601/12**

Processo nº: 342572/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 13:57:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE VITORINO  
Interessado: VALDIR PICOLOTTO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9602/12**

Processo nº: 341339/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9603/12**

Processo nº: 341274/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 150416/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9604/12**

Processo nº: 341258/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9605/12**

Processo nº: 341223/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011



Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 428623/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9606/12**

Processo nº: 341215/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 609385/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9607/12**

Processo nº: 341185/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9608/12**

Processo nº: 319627/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 237500/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9609/12**

Processo nº: 342858/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:01:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO  
Interessado: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9610/12**

Processo nº: 281832/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:02:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
Interessado: JOSE AMARO BITTENCOURT FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9611/12**

Processo nº: 323438/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:02:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ  
Interessado: MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9612/12**

Processo nº: 341096/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: MARLENE SIMSEN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9613/12**

Processo nº: 343765/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: BRASÍLIO RIBEIRO FILHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9614/12**

Processo nº: 343749/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ENEDI DE SOUZA BARBOSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9615/12**

Processo nº: 342327/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN  
Interessado: DEVANIR FRONZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9616/12**

Processo nº: 341193/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 213671/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9617/12**

Processo nº: 308544/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO  
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9618/12**

Processo nº: 340871/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO  
Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 397396/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9619/12**

Processo nº: 341843/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9620/12**

Processo nº: 342017/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: SÉRGIO LUIZ STOKLOS  
Exercício: 1992  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9621/12**

Processo nº: 341312/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 368639/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 151016/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9622/12**

Processo nº: 340219/12



Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA  
Interessado: GERALDO GARCIA MOLINA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9623/12**

Processo nº: 342297/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA  
Interessado: GERALDO GARCIA MOLINA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9624/12**

Processo nº: 340359/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:04:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁI  
Interessado: FLORIANO LOPES DE MORAES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9625/12**

Processo nº: 340790/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:04:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁI  
Interessado: GONÇALO FERREIRA DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9626/12**

Processo nº: 341797/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: HELENA CRISTINO LOPES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9627/12**

Processo nº: 342009/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: CATARINA DOMARADZKI GARCIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9628/12**

Processo nº: 342238/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ODETTE LUCIA BELTRAME  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9629/12**

Processo nº: 342033/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: SILVANA MARIA SASSO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9630/12**

Processo nº: 339512/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA  
Interessado: MARIA DAS GRACAS DA MOTA SILVEIRA SASSAKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9631/12**

Processo nº: 330310/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU  
Interessado: WALTER TENAN  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9632/12**

Processo nº: 342165/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU  
Interessado: WALTER TENAN  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HÉRMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9633/12**

Processo nº: 299545/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9634/12**

Processo nº: 326780/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:08:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA  
Interessado: CÉLIA CABRERA DE PAULA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9635/12**

Processo nº: 253626/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:08:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA  
Interessado: CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9636/12**

Processo nº: 342505/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:23:00  
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9637/12**

Processo nº: 344338/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:28:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ  
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9638/12**

Processo nº: 343676/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: APARECIDA HABIACH DA SILVA NASCIMENTO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9639/12**

Processo nº: 268631/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:28:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ  
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES  
Exercício: 2011



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9640/12**

Processo nº: 278319/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:28:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
Interessado: ROBERTO COUTINHO MENDES  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9641/12**

Processo nº: 344036/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
Interessado: LAURA SPINOLA COSTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9642/12**

Processo nº: 344168/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: JUSSARA WANDEMBRUCK  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9643/12**

Processo nº: 342815/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 14:29:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ISOLETE DE JESUS PERTILE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9644/12**

Processo nº: 320293/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 15:36:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO  
Interessado: INOR OLIVO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9645/12**

Processo nº: 339407/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:18:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE  
Interessado: FLÁVIO JOSÉ PENSO  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9646/12**

Processo nº: 342874/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: VILMA FALASCHI BARBOSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9647/12**

Processo nº: 344419/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ  
Interessado: MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9648/12**

Processo nº: 344621/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:19:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL  
Interessado: CLERIO BENILDO BACK  
Exercício : 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 580006/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9649/12**

Processo nº: 342750/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: THEREZINHA MARIA BENELLI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9650/12**

Processo nº: 345091/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:20:00  
Assunto: CONSULTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
Interessado: ISMAEL IBRAIM FOUANI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9651/12**

Processo nº: 337706/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:20:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL  
Interessado: OSNEY PICANÇO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9652/12**

Processo nº: 247731/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ  
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 262091/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9653/12**

Processo nº: 345008/12  
Data e hora da distribuição: 24/05/2012 23:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Interessado: LUIZ FERNANDES  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9654/12**

Processo nº: 291109/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:58:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA APARECIDA DE MARCO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9655/12**

Processo nº: 312122/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:58:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SANDRA MARA FERREIRA DE SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9656/12**

Processo nº: 300833/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JAIRO ASSIS PONTES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9657/12**

Processo nº: 264322/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:59:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício : 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236020/10, conforme Art. 346 inciso I do



Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9658/12**

Processo nº: 310510/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IZABEL MADUREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9659/12**

Processo nº: 309768/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SILMA MARIA SILVESTRE DE CASTRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9660/12**

Processo nº: 307714/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: BENEDITA DE FATIMA RIBEIRO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9661/12**

Processo nº: 310073/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 08:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EUGENIO DE LIMA TIZEU  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9662/12**

Processo nº: 273178/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS  
Interessado: GERSON CORREA DAS NEVES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9663/12**

Processo nº: 270241/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA DE CURITIBA  
Interessado: NORDÉLIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9664/12**

Processo nº: 308362/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ERMIDES ELISABET SIRENA KOIKE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9665/12**

Processo nº: 305835/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VALDIR RENATO TONETTO BOZZ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9666/12**

Processo nº: 293837/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA JASPER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9667/12**

Processo nº: 270942/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:01:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA  
Interessado: JOAQUIM ROSA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9668/12**

Processo nº: 342653/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:05:00  
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9669/12**

Processo nº: 345063/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:16:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: EUCLIDES ZAGO ALEXANDRE DA SILVA  
Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9670/12**

Processo nº: 304782/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:16:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELEONORA DE PAULA SOARES GRECA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9671/12**

Processo nº: 298413/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 09:17:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALICE SEITO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9672/12**

Processo nº: 398643/11  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 11:04:00  
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9673/12**

Processo nº: 146761/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 11:35:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 691278/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9674/12**

Processo nº: 313448/03  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 12:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
Exercício: 2003  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9675/12**

Processo nº: 348909/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 13:43:00  
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9676/12**

Processo nº: 341932/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:23:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ADRIANA SAFONOFF DA SILVA PYL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9677/12**

Processo nº: 344931/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:23:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA DE UMUARAMA  
Interessado: NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9678/12**

Processo nº: 342688/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:28:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL  
Interessado: LEONIDES BOGO JUNIOR  
Exercício: 2006  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9679/12**

Processo nº: 342262/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:28:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Interessado: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9680/12**

Processo nº: 299622/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:47:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELSA MARIA DE GOUVEIA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9681/12**

Processo nº: 309792/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:47:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JAYME FREO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9682/12**

Processo nº: 273160/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9683/12**

Processo nº: 297603/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:47:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARILDA LOPES SIMAO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9684/12**

Processo nº: 297654/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:47:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ARAMIS DA SILVA DIAS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9685/12**

Processo nº: 309911/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADELY LOPES DA LUZ NEGRAES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9686/12**

Processo nº: 283424/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFEITUOSA  
Interessado: MARIA DE LOURDES KASSAB SIQUEIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9687/12**

Processo nº: 294973/12

Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALVARO DE ANDRADE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9688/12**

Processo nº: 272937/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAISO  
Interessado: ANÉSIA ISABEL PILEGE SENEDESI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9689/12**

Processo nº: 346868/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9690/12**

Processo nº: 306092/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ZILDA DE PAULA E SILVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9691/12**

Processo nº: 294094/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:48:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LORI EUCLESIO SCHWINGEL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9692/12**

Processo nº: 306211/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: PAULO FRANCISCO ROCHA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9693/12**

Processo nº: 328487/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: HELENA VIEIRA BUIZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9694/12**

Processo nº: 303913/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOAO APARECIDO NOGUEIRA MARCONDES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9695/12**

Processo nº: 303522/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:50:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: WALDOMIRO COLACO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9696/12**

Processo nº: 304677/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE CLEILTON JUBIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9697/12**

Processo nº: 310022/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIALVA RIBAS KINCHESKI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9698/12**

Processo nº: 300531/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DA PENHA COUTINHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9699/12**

Processo nº: 306050/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROBERTO DE ALMEIDA COSTA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9700/12**

Processo nº: 295538/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:51:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANA MARIA COELHO MARTINS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9701/12**

Processo nº: 312130/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IRMA NEVES BRUSCHI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9702/12**

Processo nº: 309512/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA ELIZABET SOUZA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9703/12**

Processo nº: 294264/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARLI PEZZOTTI DUARTE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9704/12**

Processo nº: 311860/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NEUZA MARIA TAMBORLIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9705/12**

Processo nº: 303140/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELIANE APARECIDA PARRILHA DA SILVA BISCONSIN  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9706/12**

Processo nº: 312190/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: INEZ DA SILVA OLIVEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9707/12**

Processo nº: 300906/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: OLMIRO DOS SANTOS DE CARVALHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9708/12**

Processo nº: 271876/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA  
Interessado: CELSO IRINEU MONTEIRO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9709/12**

Processo nº: 297441/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JACI ALVES MARINHO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9710/12**

Processo nº: 305738/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: FRANCISCO SPINARDI MARCONDES  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9711/12**

Processo nº: 307919/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELOIR JOAO LEAL  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9712/12**

Processo nº: 303840/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:53:00



Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLEIDSON FLORENCIO DOS SANTOS  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9713/12**

Processo nº: 308141/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:54:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANTENOR FAVARO  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9714/12**

Processo nº: 305860/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:54:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIO TSUTSUI  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9715/12**

Processo nº: 293535/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:54:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CARLOS ALEXANDRE SCHEREMETA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9716/12**

Processo nº: 304022/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:54:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARGARIDA KERCHNER  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9717/12**

Processo nº: 273127/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:55:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9718/12**

Processo nº: 303778/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:55:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SIDNEY DA SILVA BARBOSA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9719/12**

Processo nº: 298626/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:55:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ARLETE MARIA STIER TEIXEIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9720/12**

Processo nº: 332107/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JUNARDEL COSTA SOUSA FERREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9721/12**

Processo nº: 296526/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9722/12**

Processo nº: 310723/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: HELIO DE PAIVA  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9723/12**

Processo nº: 302194/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CELSO GONCALO DIAS JUNIOR  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9724/12**

Processo nº: 305975/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: WERENILSON CARLOS JORGE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9725/12**

Processo nº: 273496/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA  
Interessado: MAURECI GOMES DA SILVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9726/12**

Processo nº: 298448/12  
Data e hora da distribuição: 25/05/2012 15:56:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOAO BATISTA REZENDE  
Exercício :  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 438/12**

Processo nº: 194190/12  
Data e hora da redistribuição: 21/05/2012 11:17:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU  
Interessado: JURACI RONALDO CAZELLA  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 187227/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 439/12**

Processo nº: 235864/10  
Data e hora da redistribuição: 21/05/2012 13:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 238964/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 440/12**

Processo nº: 363617/10  
Data e hora da redistribuição: 21/05/2012 15:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA  
Interessado: MARCELO CANDIDO DA SILVA  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 21/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 441/12**

Processo nº: 405055/02  
Data e hora da redistribuição: 22/05/2012 09:50:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
Exercício: 2002  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por



vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 442/12**

Processo nº: 348855/10  
Data e hora da redistribuição: 22/05/2012 18:14:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO  
Interessado: ANILDO ALVES DA SILVA  
Exercício: 2007  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 22/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 444/12**

Processo nº: 264946/12  
Data e hora da redistribuição: 23/05/2012 09:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 189960/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos :  
Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 23/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 446/12**

Processo nº: 260088/12  
Data e hora da redistribuição: 24/05/2012 10:53:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: WILMAR REICHEMBACH  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 256595/12, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 447/12**

Processo nº: 261971/12  
Data e hora da redistribuição: 24/05/2012 11:27:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ  
Interessado: ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 282742/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos :  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 448/12**

Processo nº: 345167/11  
Data e hora da redistribuição: 24/05/2012 14:05:00  
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Interessado: REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO

Exercício: 2011

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 191868/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos :  
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 24/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 449/12**

Processo nº: 50212/04  
Data e hora da redistribuição: 24/05/2012 14:20:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: EDILSON JOSE VOINAROSKI  
Interessado: EDILSON JOSE VOINAROSKI  
Exercício: 2001  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 24/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 450/12**

Processo nº: 267961/12  
Data e hora da redistribuição: 25/05/2012 10:33:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Interessado: LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 292705/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos :  
DP, em 25/05/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

## CORREGEDORIA GERAL

### Despachos

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**

**PROCESSO: 405859/10 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

**INTERESSADO: ALTAIR JOÃO PANDINI, HERCÍLIO SCHMIDT, ILARIO KRUGER, JOÃO ZOZ, ORLANDO BINSFELD**

**DESPACHO Nº. 888/2012**

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por ALTAIR JOSÉ PANDINI, HERCÍLIO SCHMIDT, ILÁRIO KRUGER, JOÃO ZOZ e ORLANDO BINSFELD, todos vereadores da Câmara Municipal de Maripá, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ao argumento de que teria havido direcionamento do resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial de nº 24/2009. A peça que inaugura a presente representação aponta a inclusão das seguintes especificações do objeto licitado que limitariam o caráter competitivo do certame, em ofensa ao art. 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/93 e ao art. 3º da Lei nº 10.520/2002. a) o edital exigiria, para uma licitação que seria realizada ao final de 2009, um caminhão modelo 2009, mas fabricado ainda no ano de 2008. b) o edital exigiria um caminhão trucado de fábrica. Ocorre que somente uma única marca forneceria o produto com tal característica já de fábrica. Todas as demais marcas também forneceria o mesmo produto, mas por intermédio da instalação deste equipamento por parte de seus respectivos concessionários. c) diante da capacidade máxima de carga definida pelo edital, a potência mínima exigida de 215 cavalos estaria superdimensionada, já que os veículos que transportam a carga mencionada no edital têm potência de aproximadamente 180 cavalos. Demais disso, a peça inicial afirma que o Sr. Pregoeiro teria alterado as especificações do objeto licitado durante a própria sessão do Pregão. Naquela oportunidade resolveu modificar o ano de fabricação constante do edital (2008), aceitando proposta em que constou veículo fabricado em 2009. E tal conduta implicaria violação ao artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, que exige a republicação do edital, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, diante de alterações nele promovidas. Pede providências e junta documentos. É o breve RELATO. Em que pese a plausibilidade da argumentação lançada na peça inaugural, destaco que os documentos que instruem a peça inicial ainda não permitem um juízo seguro quanto à admissibilidade da representação. Diante disso, entendo por bem determinar a

prévia oitiva do Município Representado para que se manifeste sobre os fatos ora narrados e forneça mais subsídios ao juízo de admissibilidade desta representação. Tudo conforme permissão do art. 404, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aplicado analogicamente. Sendo assim, oficie-se ao MUNICÍPIO DE MARIPÁ, na pessoa de seu atual Prefeito, para que, em 5 (cinco) dias contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, apresente manifestação preliminar sobre os fatos descritos nesta denúncia. Decorrido o prazo para manifestação preliminar, retornem os autos para exercício de juízo de admissibilidade. GCG, em 23 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: DENÚNCIA**

**PROCESSO: 87112/01 - TC**

**ENTIDADE: ELENICE RODRIGUES ANTONIO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IRETAMA**

**(ADVOGADAS CONSTITUÍDAS: LETÍCIA ALVES – OAB/PR Nº. 37.365, ADRIANE TEREVINTO DI BACCO - OAB/PR Nº. 49.023)**

**DESPACHO Nº. 902/2012**

Considerando a nova documentação apresentada pelo Município de Iretama, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para verificar o cumprimento da decisão materializada no Acórdão nº 143/09 – Tribunal Pleno. GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**PROCESSO: 249317/06 - TC**

**ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: JOÃO RODRIGO S. ALVARENGA – OAB/PR Nº 31.845, JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO FILHO – OAB/PR Nº 36.707, ANA PAULA DUARTE – OAB/PR Nº 30.108, SILVIO CARLOS CAVAGNARI – OAB/PR Nº 10.595)**

**DESPACHO Nº. 903/2012**

A DIRETORIA JURÍDICA, no parecer nº 6603/12 (peça 68), atesta que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande "atenderam integralmente o Acórdão nº 1.562/08". Assim, determino a baixa da responsabilidade dos gestores, nos termos do artigo 514 do Regimento Interno, e, desde já, considerando o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo, conforme artigo 398, §1º, do mesmo ato normativo. Diante do exposto,



remetam-se os autos à DIRETORIA GERAL para emissão das respectivas certidões de cumprimento de obrigações. Após, à DIRETORIA DE EXECUÇÕES para registro e lavratura do termo de encerramento (art. 153, V, RI) e à DIRETORIA DE PROTOCOLO para arquivamento (art. 168, VII, RI). GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**PROCESSO: 480117/10 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**

**INTERESSADOS: ELISLAINE APARECIDA DA SILVA, JOÃO MAURO SIMARDE (ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: HELTON JUVENCIO DA SILVA – OAB/PR Nº. 50306, HWIDGER LOURENÇO FERREIRA – OAB/PR Nº. 44251, DULCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES BRAMBILLA – OAB/PR Nº. 27947)**

**DESPACHO Nº. 904/2012**

Trata-se de representação formulada por ELISLAINE APARECIDA DA SILVA e JOÃO MAURO SIMARDE, aquela Vereadora da Câmara Municipal de Santa Fé, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE SANTA FÉ e OUTROS, ao argumento de que teria ocorrido indevido direcionamento do resultado do Concurso Público de nº 001/2006, realizado no âmbito daquele Município. Narra a peça inaugural que a fraude perpetrada no concurso público ora questionado faria parte de um esquema viabilizado por Ivanir Spacini de Oliveira para manipular resultados de diversos concursos públicos na região de Maringá. Ainda segundo a representação, Ivanir seria ex-servidor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, da qual teria sido demitido exatamente por cometer fraudes em concursos públicos organizados por aquela Universidade. Após a sua demissão, Ivanir teria constituído as sociedades MG Assessoria em Recursos Humanos e Novos Tempos Assessoria em Recursos Humanos. Tais empresas se destinariam a promover concursos públicos com resultados manipulados, a fim de beneficiar candidatos previamente indicados pelos Entes Públicos contratantes de seus "serviços". E a contratação destas empresas pelos Municípios se daria diretamente, sem licitação. Nem mesmo a devida justificativa de inexigibilidade ou de dispensa de licitação constaria dos procedimentos prévios à contratação. Portanto, a contratação direta destas empresas teria por finalidade permitir ao Ente Público previamente determinar os aprovados no certame a ser realizado. Para dissimular a aprovação dos parentes e apadrinhados indicados pela Administração Pública, geralmente a primeira colocação era obtida pelo Sr. Roni Everson Fávero. Todavia, tal candidato nunca assumia o cargo para o qual foi aprovado. Desta forma, sua desistência permitiria nomear o segundo colocado, este sim o candidato previamente indicado para lograr aprovação no certame. Este esquema teria permitido a aprovação de parentes e apadrinhados de Administradores Públicos em diversos concursos públicos. Por exemplo, a representação menciona os concursos promovidos pela Câmara Municipal de Flórida, com a aprovação da cunhada do Presidente para o cargo de Procuradora, pelo Município de Lobato, com a aprovação da sobrinha da Prefeita para o cargo de Procuradora, pelo Município de Flórida, com a aprovação de quatro sobrinhos e uma nora da Prefeita. Pois bem. Segundo a representação, a mesma fraude também teria contaminado o concurso público que ensejou o ato de admissão de pessoal combatido no presente feito. Trata-se do concurso público de nº 001/2006, promovido pelo Município de Santa Fé, executado pela já mencionada empresa MG Assessoria em Recursos Humanos. Conforme narra a inicial, a mãe do Prefeito de Santa Fé, a Sra. Dulcilene de Fátima Rodrigues Brambilla, teria sido aprovada para o cargo de Procurador Jurídico do Município, função que anteriormente já ocupava mediante provimento em comissão. Demais disso, a representação também questiona a aprovação, naquele mesmo concurso, a) de diversos assessores do Prefeito, b) da Secretária de Fazenda e, c) de diversos parentes da Secretária de Administração, da Secretária de Assistência Social, da Secretária de Educação, Cultura e Esportes e da Secretária de Saúde, tais como esposo, irmãos, filhos e sobrinhos destas Secretárias. Aliás, destaca que todos os integrantes da Comissão de Concurso tiveram parentes seus aprovados no aludido certame. Informa que os fatos ora narrados também são objeto do Inquérito Policial de nº 118/2008, em curso perante a Delegacia Policial de Astorga, e da Ação Popular autuada sob nº 666/2010 perante a Vara Cível da Comarca de Astorga. Aliás, destaca que nesta demanda judicial o concurso em questão foi liminarmente suspenso e os réus tiveram seus bens bloqueados, a fim de garantir eventual reparação ao erário. Por fim, os ora Representantes pedem as seguintes providências: a) declaração de nulidade do concurso de nº 001/2006 relativamente aos seguintes servidores cuja aprovação é questionada nesta representação: a) Dulcilene de Fátima Rodrigues Brambilla, b) Dulcinéia de Oliveira, c) Antônio Marcos Molonha, d) Onéia Cardoso de Moraes Silva, e) Anderson Luis Berlese, f) Marcia Valéria Cruz, g) Josimar Rossi, h) Omar Adriano Abhou Ghattas, i) Bruno Pereira Fregonezi, j) Ilton Malavazi Júnior, l) Anderson Martins Pereira Cabral e m) Ailton Seidi Higuti. b) aplicação aos gestores das penas constantes da Lei Complementar Estadual 113/2005. Juntam documentos. Posteriormente, os ora Representantes apresentaram petição (peça 25) esclarecendo que, após a instauração da presente medida, tomaram conhecimento de que já tramitava perante esse Tribunal o Processo de Admissão de Pessoal de nº 308350/07, que tem por objeto o registro de admissão dos aprovados no mesmo concurso aqui discutido. É o breve RELATO. Da análise dos autos de nº 308350/07 verifico que aquele processo de admissão de pessoal possui praticamente o mesmo objeto desta representação. Aquele feito envolve o mesmo pedido aqui formulado, eis que em ambos os procedimentos está em questão a regularidade dos atos de admissão do pessoal contemplado no concurso público 001/2006 do Município de Santa Fé, inclusive com a possibilidade de imposição de sanções aos gestores. Lá também são discutidos os mesmos fundamentos ora invocados, sobretudo quanto à nulidade do certame em razão do favorecimento de determinados parentes dos

gestores públicos municipais. Com efeito, naqueles autos de nº 308350/07 o Ministério Público de Contas já emitiu parecer desfavorável ao registro de admissão em razão de diversas incongruências. Dentre elas, destacou a necessidade de esclarecimentos quanto à relação de parentesco entre diversos candidatos aprovados e, em especial, entre a candidata Dulcilene de Fátima Rodrigues Brambilla e o Prefeito Municipal, Sr. Fernando Brambilla (peça 12). Por sua vez, ainda naquele procedimento o Sr. Prefeito procurou sustentar a regularidade da aprovação dos parentes dos membros da Comissão de Concurso (ofício constante da peça 19). Na sequência, lá consta novo parecer do Ministério Público (peça 30) opinando pela nulidade de todo o procedimento do respectivo concurso público. Em seu parecer, o Ministério Público apontou a falta de isenção e imparcialidade tanto da Comissão de Concurso designada pelo Prefeito como também da empresa por ele contratada para executar o certame. Isto porque a participação da mãe do Prefeito no aludido certame impunha ao mencionado Alcaide o dever de declarar-se suspeito para a prática de qualquer ato relativo à organização do certame, especialmente quanto aos atos de contratação da empresa organizadora do certame e de composição da Comissão de Concurso. Naquele mesmo parecer o Ministério Público também opinou pela aplicação das mesmas sanções que os ora Representantes buscam impor aos gestores no presente feito. Já a Diretoria Jurídica, por meio do Parecer de nº 2306/09 (peça 57), opinou pela legalidade da aprovação da mãe do Prefeito no aludido certame. Argumentou que não haveria indício de irregularidade na realização do concurso ou de ofensa ao princípio da imparcialidade na condução do certame, a despeito das considerações formuladas pelo Ministério Público. Por isso, opinou pela legalidade e registro das admissões. Por sua vez, o Relator Thiago Barbosa Cordeiro determinou a instauração de contraditório naquele feito, por meio da citação do Prefeito Municipal (peças de nº 104 e 76). Isto diante da possibilidade de imposição de multa ao gestor, nos termos do art. 87 da Lei Complementar 113/2005. Por fim, daqueles autos constam as peças de nº 107 e 108, por meio das quais os ora Representantes trouxeram ao conhecimento daquele Relator os mesmos fatos que levaram à instauração desta representação, de forma a subsidiar a rejeição dos atos de admissão de pessoal. Pois bem. De tudo o quanto se expôs pode-se concluir que a discussão que agora se inicia nesta representação vem sendo há muito enfrentada no curso dos autos de nº 308350/07, de Relatoria do Sr. Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Como se apontou, há manifestações do Ministério Público, da Diretoria Jurídica e do próprio gestor municipal sobre a regularidade ou não do aludido concurso, tendo em vista a alegação de favorecimento de parentes dos gestores. Também há determinação do Relator no sentido de instauração de contraditório, diante da possibilidade de imposição de multa ao Sr. Prefeito. Portanto, a situação ora enfrentada em muito se aproxima do fenômeno processual da litispendência, eis que em ambos os processos estão sendo analisados os mesmos pedidos, à luz dos mesmos fundamentos, relativamente às mesmas partes. Porém, a presente representação, autuada em 01.09.2010, é muito posterior aos mencionados atos de admissão de pessoal, instaurados em 20.06.2007. E isto impõe a extinção do presente feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, V do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente ao presente feito por disposição regimental. Diante disso, DEIXO DE RECEBER a presente Representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, § 2º c/c os arts. 24, inciso III, e 276, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno. Entretanto, no intuito de fornecer elementos para a apreciação dos atos de admissão de pessoal constantes dos autos de nº 308350/07, determino o encaminhamento da presente ao Gabinete do Senhor Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, para ciência quanto às informações e aos documentos aqui contidos. Após o decurso do prazo recursal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**

**PROCESSO: 528531/08 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**INTERESSADO: MANOEL KUBA**

**DESPACHO Nº. 905/2012**

Tendo em vista que os presentes autos já se encontravam arquivados e que o Município de Guairá apenas juntou procuração outorgada ao Sr. Antonio Carlos Alves na peça 7, devolva-se o feito à Diretoria de Protocolo para arquivamento. GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**

**PROCESSO: 162040/12 - TC**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: MICROSENS INFORMÁTICA LTDA.**

**DESPACHO Nº. 906/2012**

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR apresentada, com fulcro no §1º do art. 113 da LEI Nº 8.666/93, por MICROSENS LTDA., pessoa jurídica com sede em Londrina, versando sobre supostas irregularidades relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012, tipo menor preço (por lote), sistema de registro de preços, promovido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMAD) – e que tem por objeto a "aquisição de cartuchos, toners, tanque de tinta, tambor de imagem, unidade fusora, cilindro e cabeça de impressão" (p. 33, peça 2). O edital fixou a data de 13/03/2012 para a realização da sessão pública e fixou em R\$5.747.197,77 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos) o valor máximo das contratações, pelo período de 6 (seis) meses. Segundo informa a representante, o objeto do certame foi já adjudicado. A requerente se insurge contra o fato de que a Administração agrupou em um mesmo



lote produtos de diversas marcas. Com isso, teria trazido prejuízos à competitividade, já que apenas o fornecedor que dispusesse de todos os produtos de todas as marcas daquele lote poderia apresentar proposta. Prejudicou-se também, segundo a empresa representante, a isonomia, pois um revendedor de uma marca específica tem, para produtos desta marca, condições de praticar preços menores que o de outras empresas que não têm relações comerciais constantes com este fabricante. A empresa expõe exemplificativamente que, em razão do exposto, a vencedora do lote IV do certame ofereceu toners da marca Samsung (5 itens) por R\$68.375,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) a mais do que a proposta da representante. Ou seja, a Administração não obteve o preço mais vantajoso para esses 5 itens. Assim, propõe que a licitação seja julgada de acordo com o menor preço por item ou que os itens sejam agrupados em lotes por fabricante. Acrescenta que, assim como outras duas empresas, apresentou impugnação ao edital ventilando as questões aqui expostas, mas todas foram indeferidas pela pregoeira (p. 82, peça 2). Ao final, requer imediata suspensão do certame e sua posterior anulação. É o relatório. II – Nos termos do art. 404, caput, c/c art. 381, inciso II e §1º, alínea “b” e art. 382, caput, todos do Regimento Interno, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da Representação e o julgamento do pedido cautelar, oficie-se à sra. CECÍLIA DOZORSKI, pregoeira signatária do edital (p. 45, peça 2) e do ato que julgou improcedente as impugnações ao edital (p. 82, peça 2), para que em 5 (cinco) dias apresente: a) manifestação preliminar quanto ao contido na representação; b) informações atualizadas acerca da licitação, do registro de preços, dos contratos eventualmente decorrentes e dos respectivos pagamentos; c) cópia integral dos autos do processo licitatório em questão. III – Após a expedição do ofício, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para incluir na autuação, como “Parte/Interessado”, a sra. CECÍLIA DOZORSKI (CPF nº 394.707.849-87). GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 137831/11 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**  
**INTERESSADO: GILSON LINDNER**  
**DESPACHO Nº. 907/2012**

Trata-se de representação da Lei 8.666/93 formulada por GELSON LINDNER, vereador da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, com fulcro nos arts. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e 282 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em face do MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ao argumento de que o aludido Município estaria, há diversos meses, efetuando o pagamento de aluguéis em razão de contrato de locação de imóvel que se encontraria desocupado e sem qualquer uso pela Administração Pública. O ofício que inaugura a presente representação afirma que o Município de Dois Vizinhos teria celebrado contratação direta, mediante dispensa de licitação fundada no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação de determinado imóvel urbano. Narra que o Município buscaria justificar a contratação direta argumentando que o imóvel seria utilizado pelo SENAC na realização de cursos e treinamentos profissionalizantes. E, em razão da noticiada contratação, o Município estaria efetuando o pagamento dos respectivos aluguéis desde setembro de 2010. Todavia, o imóvel se encontraria desocupado, sem qualquer utilização por parte do Poder Público, ao menos até o momento da propositura desta representação, em março de 2011. Pede providências e junta documentos. É o breve RELATO. Em que pese a plausibilidade da argumentação lançada na peça inaugural, não se pode descartar a possibilidade de existência de justificativa razoável para que o imóvel tenha permanecido desocupado, a despeito do pagamento dos aluguéis. Seja como for, entendo que a peça inicial ainda não permite, desde logo, um juízo seguro quanto à admissibilidade da representação. Diante disso, entendo por bem determinar a prévia oitiva do Município Representado para que se manifeste sobre os fatos ora narrados e forneça mais subsídios ao juízo de admissibilidade desta representação. Tudo conforme permissão do art. 404, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aplicado analogicamente. Sendo assim, determino a adoção das seguintes providências: a) oficie-se ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, na pessoa de seu atual Prefeito, para que, em 5 (cinco) dias contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, apresente manifestação preliminar sobre os fatos descritos nesta denúncia. b) à Diretoria de Protocolo para que retifique a atuação, de forma a constar corretamente o nome do representante como Gelson Lindner. c) decorrido o prazo para manifestação preliminar, retornem os autos para exercício de juízo de admissibilidade. GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 51337/12 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADOS: MICROSENS INFORMÁTICA LTDA., ELIANA PETERLINI**  
**(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: CLAUDINE CAMARGO BETTES – OAB/PR Nº. 21294, SILVIO ANDRÉ BRAMBILA RODRIGUES – OAB/PR Nº. 21305, CYNTHIA TEREZINHA COSTA BATISTA – OAB/PR Nº. 37466, LUCÉLIA COSTA ROSA CALLIARI – OAB/PR Nº. 22754)**  
**DESPACHO Nº. 908/2012**

Trata-se de REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR apresentada com fulcro no §1º do art. 113 da LEI Nº 8.666/93 pela MICROSENS LTDA., pessoa jurídica com sede em Londrina, versando sobre supostas irregularidades relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2011, tipo menor preço (por lote), sistema de registro de preços, promovido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMAD), com vistas à aquisição de equipamentos e materiais de informática, incluindo a entrega e a assistência

técnica. Considerando-se a Informação nº 2410/12 da Diretoria de Protocolo (peça 10), que informou a impossibilidade de juntar aos autos o CD apresentado pelo Município em sua manifestação preliminar – em razão da ausência de assinatura digital –, oficie-se novamente à sra. ELIANA PETERLINI (pregoeira e signatária do edital), para que em 5 (cinco) dias apresente regularmente (ou seja, com observância do art. 2º da Instrução de Serviço nº 27/11): a) manifestação preliminar quanto ao contido na inicial e, em especial (mas não somente), a razão pela qual o edital previu apenas impressoras laser (excluindo as LED) e, não obstante, a Administração aceitou posteriormente a tecnologia não prevista; b) informações atualizadas acerca da licitação, dos contratos eventualmente decorrentes e dos respectivos pagamentos; c) cópia integral dos autos do processo licitatório impugnado. GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: DENÚNCIA**  
**PROCESSO: 335289/12 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**  
**INTERESSADO: D.M.P.M.D.B. DE PRIMEIRO DE MAIO**  
**DESPACHO Nº. 909/2012**

Trata-se de denúncia formulada pelo D.M.P.M.D.B. DE PRIMEIRO DE MAIO - PMDB, com fulcro no art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, ao argumento de que o Município estaria efetuando a contratação de pessoal, sem a prévia prestação de concurso público, para a realização de serviços que deveriam ser realizados por servidores públicos municipais. Narra a peça que inaugura a presente denúncia que o Município de Primeiro de Maio teria indevidamente contratado determinadas pessoas físicas, cujo rol vai até fs. 3 e 4 da peça nº 2. A alegada irregularidade residiria na ausência de concurso público prévio às respectivas contratações, já que destinadas à prestação de serviços inerentes às próprias funções dos servidores municipais. Em suma, sustenta ofensa ao art. 37, II da Constituição Federal. Pede providências e junta documentos. É o breve RELATO. Em que pese a argumentação lançada na peça inaugural, destaco que os documentos que a instruem ainda não permitem um juízo seguro quanto à admissibilidade da denúncia. Diante disso, entendo por bem determinar a prévia oitiva do Município Denunciado para que se manifeste sobre os fatos ora narrados e forneça mais subsídios ao juízo de admissibilidade desta denúncia. Tudo conforme permissão do art. 404, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aplicado analogicamente. Sendo assim, oficie-se ao MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, na pessoa de seu atual Prefeito, para que, em 5 (cinco) dias contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, apresente manifestação preliminar sobre os fatos descritos nesta denúncia. Decorrido o prazo para manifestação preliminar, retornem os autos para exercício de juízo de admissibilidade. GCG, em 25 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 159793/09 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**INTERESSADOS: IPIRANGA ASFALTOS S.A., SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
**(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: LUIZ CARLOS MANZATO – OAB/PR Nº. 15748, LIDIA BETTINARDI ZECHETTO – OAB/PR Nº. 8.559, LAÉRCIO FONDAZZI – OAB/PR Nº. 13.039, NOEME FRANCISCO SIQUEIRA – OAB/PR Nº. 15974, ANDRÉ LUIZ PORCIONATO - OAB/SP Nº. 245603, CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA - OAB/PR Nº. 31989, FABIANA KEYLLA SCHNEIDER - OAB/PR Nº. 47138, FABIO RICARDO MORELLI - OAB/PR Nº. 31310, LAIZA ANDREA CORREA - OAB/SP Nº. 176028, MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA - OAB/PR Nº. 32598, MARIO CESAR MANSANO - OAB/PR Nº. 50303, NEWTON CARDOSO DE PÁDUA - OAB/SP Nº. 79549, SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR - OAB/PR Nº. 28088)**  
**DESPACHO Nº. 910/2012**

A DIRETORIA DE EXECUÇÕES, na Instrução nº 119/2011 (peça 59), certifica que o valor recolhido pelo Sr. SILVIO MAGALHÃES BARROS II está correto, correspondendo ao valor da multa administrativa aplicada pelo item II do Acórdão nº 801/2011 - Pleno (peça nº 50). Assim, recomenda a baixa de responsabilidade do Prefeito Municipal e autorização para encerrar o processo, tendo em vista seu integral cumprimento. Diante do exposto, determino a baixa da responsabilidade pecuniária do referido gestor municipal, nos termos do artigo 514 do Regimento Interno, e, desde já, o encerramento do processo, conforme artigo 398, §1º, do mesmo ato normativo. Por fim, remetam-se os autos à DIRETORIA GERAL para emissão da certidão de quitação de débito. Após, à DIRETORIA DE EXECUÇÕES para registro e lavratura do termo de encerramento (art. 153, V, RI) e à DIRETORIA DE PROTOCOLO para arquivamento (art. 168, VII, RI). GCG, em 28 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 21229/08 - TC**  
**ENTIDADE: ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: MARCELO BUZATO – OAB/PR Nº. 22.314, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO – OAB/PR Nº. 39.554, ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI – OAB/PR Nº. 38.609, SÉRGIO SOUZA – OAB/PR Nº. 31.893)**  
**DESPACHO Nº. 911/2012**  
Considerando a apresentação de defesa pela empresa SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de



Maringá, Sr. JOSÉ GILBERTO PURPUR, encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS e, após, ao MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, para novas manifestações. GCG, em 28 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 321873/12 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**INTERESSADO: QUÍMICA LORENCI LTDA.**  
**DESPACHO Nº. 912/2012**

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO apresentada com fulcro no §1º do art. 113 da LEI Nº 8.666/93 por QUÍMICA LOURENCI LTDA. (BELAQUÍMICA), empresa com endereço em Bela Vista do Paraíso, versando sobre supostas ilegalidades relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2012, promovido pelo MUNICÍPIO DE LONDRINA. Segundo consta do mural de licitações disponível no site deste Tribunal, o objeto do certame é o “Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal” e o preço máximo das contratações foi estimado em R\$5.409.513,51 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos). A empresa representante alega as seguintes irregularidades: • a sessão pública foi realizada em sala distinta da que constava do edital; • tempo de 10 (dez) minutos insuficiente para o credenciamento; • detalhamentos na especificação de alguns itens de modo a restringir a competição. Diante do exposto, requer suspensão do certame e posterior retificação do edital. É o relatório. II – Primeiramente, remetam-se os autos à DP para retificação do nome da empresa representante na autuação, visto que consta QUÍMICA LORENCI LTDA e o nome correto é QUÍMICA LOURENCI LTDA. Após, retornem os autos a este GCG para a providência do item III abaixo. III – Nos termos do inciso II do art. 383 c/c art. 323-E inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno, intime-se a QUÍMICA LOURENCI LTDA. (BELAQUÍMICA), por meio de publicação do presente no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que apresente (a) cópia de seus atos constitutivos atualizados, (b) a procuração outorgada à signatária da inicial, caso seus poderes para representar a sociedade não estejam previstos nos atos constitutivos, (c) cópia do edital, (d) ata da sessão pública do pregão (e de outros eventuais documentos em que estão registrados os fatos alegados) e (e) e-mails enviados pela requerente ao pregoeiro da disputa (e as respectivas respostas), tudo no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação acima referida, sob pena de não recebimento da Representação por falta de comprovação documental de legitimidade para representar perante esta Corte e, também, falta de indícios de ocorrência das irregularidades alegadas, requisitos de admissibilidade do feito previstos no art. 34 da Lei Orgânica e arts. 275 e 276 (caput e §1º) do Regimento Interno. GCG, em 28 de maio de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**PROCESSO N º: 221413/10**  
**ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: JOSÉ SOLLAK**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 998/12**

Tendo em vista a Informação nº 798/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 28 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup>. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

## Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

## Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

**PROCESSO Nº: 88198/11**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAROL**  
**INTERESSADO: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 245/12**

*EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE FAROL, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 20.958,22 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), tendo por objeto Prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1715/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 6422/12, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, em vista do encerramento do processo, nos termos regimentais.

GCCMNS em 29 de maio de 2012.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 60476/12**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**INTERESSADO: JAIME ERNESTO CARNIEL**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 246/12**

*EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 132.995,65 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo por objeto a implementação de obras de recuperação, recape e ou pavimentação de vias urbanas de no Município de Pinhal de São Bento, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1908/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 6111/12, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, em vista do encerramento do processo, nos termos regimentais.

GCCMNS em 29 de maio de 2012.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro

## Edições

Sem publicações

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

**PROCESSO N º: 346868/12**  
**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
**ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL**  
**DESPACHO: 996/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 34686-8/12 (peça nº 02), encaminhe-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para instrução, e, após à Diretoria Jurídica (DIJUR). Em ato contínuo, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 28 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup>. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N º: 328440/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA**  
**INTERESSADO: PEDRO LEANDRO NETO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 997/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2543/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 28 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup>. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.



**PROCESSO Nº: 160345/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO**

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALEIXO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 247/12**

*EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2010/2011, no valor de R\$ 12.581,46 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos - Chamada de Projetos 07/2010, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 2463/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 6640/12, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, em vista do encerramento do processo, nos termos regimentais.

GCCMNS em 29 de maio de 2012.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 685642/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**

**INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE,ALDO NELSON BONA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 248/12**

*EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 20.265 - 8º Encontro Nacional de Pesquisadores em História da Mídia - conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnicos-Científicos - 2010 - Chamada de Projetos 03/2010, com base nos artigos. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 2101/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 6639/12, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, em vista do encerramento do processo, nos termos regimentais.

GCCMNS em 29 de maio de 2012.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 150389/10**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IMBITUVA**

**INTERESSADO: THIAGO AUGUSTO LINDER,CESAR HENRIQUE LINDER,JULIO VINICIUS LINDER,JOAO MARCOS LINDER**

**RELATOR CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 249/12 - RETIFICADORA**

*EMENTA: Retificação da DDM nº 561/11 .*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, RETIFICA a Decisão Definitiva Monocrática nº 561/11, (peça nº 20), publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº327, do dia 25/11/2011, com os seguintes termos:

No texto onde consta cônjuge e filhos menores incapazes, que passe a constar: o nome dos mesmos CESAR HENRIQUE LINDER,JULIO VINICIUS LINDER,JOAO MARCOS LINDER

Manutenção dos demais termos da referida Decisão, que passa a ter, com a retificação, a seguinte redação:

*EMENTA: Pensão municipal.*

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428,II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro O Decreto nº. 3673/2010, do Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de IMBITUVA, publicada no Órgão Oficial do Município de número 382 de 22/10/2010, referente à inclusão THIAGO AUGUSTO LINDER, CESAR HENRIQUE LINDER,JULIO VINICIUS LINDER,JOAO MARCOS LINDER, na qualidade de cônjuge e filhos menores incapaz, na Pensão Municipal por morte, anteriormente deferida por esta corte aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Aparecida Andrade Linder, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 7263/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 7603/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

GCCMNS, em 29 de maio de 2012.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 169056/12**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA**

**INTERESSADO: JAMAR GOBBI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1054/12**

I - De acordo com a Instrução nº 1649/12-DCM, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II - Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III - À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV - Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V - Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 200719/12**

**ORIGEM: AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**INTERESSADO: VALDIR DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1055/12**

I - De acordo com a Instrução nº 1624/12-DCM, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II - Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III - À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV - Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V - Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 178403/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

**INTERESSADO: OSCAR BACKES, MARIO MITTMANN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1056/12**

I - De acordo com a Instrução nº 1621/12-DCM, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II - Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III - À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV - Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V - Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator



**PROCESSO Nº: 282874/11**

**ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ**

**INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1058/12**

I – De acordo com a Instrução nº 2464/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 225439/11**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1059/12**

I – De acordo com a Instrução nº 1312/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 317368/11**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECN**

**INTERESSADO: DEVANIL ANTONIO FRANCISCO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1061/12**

I – De acordo com a Instrução nº 2516/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 236682/10**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1062/12**

I – De acordo com a Instrução nº 2525/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 258930/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVATÉ**

**INTERESSADO: SIDINEI DELAI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1063/12**

I – De acordo com a Instrução nº 2524/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 186553/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE VENTANIA**

**INTERESSADO: OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1064/12**

I – De acordo com a Instrução nº 2519/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 211012/11**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**

**INTERESSADO: JONATAS FELISBERTO DA SILVA, LENITA ORZECOVSKI MIERZVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1065/12**

I – De acordo com a Instrução nº 2529/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 185213/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

**INTERESSADO: CLAUDENIR PELAQUIM**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1068/12**

I – De acordo com a Instrução nº 1590/12-DCM, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;



III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno;  
IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;  
V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 180602/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA**

**INTERESSADO: SELMAR DE CESARO, NÚBIO WINCK**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1070/12**

I – De acordo com a Instrução nº 1612/12-DCM, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 168958/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVAÍ**

**INTERESSADO: IDIR TREVISO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1072/12**

I – Tendo em vista o Despacho n.º 466/12 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 135363/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**

**INTERESSADO: CRISTOVON VIDEIRA RIPOL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1073/12**

I – Com base na Instrução nº 262/2012 da Diretoria de Execuções e, na forma do art. 514 e § 2º, do Regimento Interno, autorizo a expedição de certidão de quitação de débito ao Senhor CRISTOVON VIDEIRA RIPOL, CPF n.º 602.808.759-91, referente ao recolhimento do valor determinado pelo Acórdão nº 905/2012 – Segunda Câmara, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, não importando em modificação do julgamento;

II – À Diretoria Geral para emissão da respectiva certidão e à Diretoria de Execuções para registro.

III – Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 342358/12**

**ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ**

**INTERESSADO: SILVIO GABRIEL PETRASSI, MAURICIO BUENO DE CAMARGO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 1074/12**

Na forma do art. 495 do Regimento Interno, combinado com o inciso XXXII do Prejulgado nº. 04 desta Corte de Contas, recebo o presente pedido de rescisão, uma vez que estão atendidos os pressupostos para sua admissibilidade, com a juntada da decisão que se pretende rescindir e dos documentos necessários a sua apreciação, inclusive da prova do trânsito em julgado da decisão definitiva.

Entretanto, rejeito o pedido de medida liminar suspensiva da decisão rescindenda, por falta de amparo legal, uma vez que não atende integralmente o disposto no art. 495-A do Regimento Interno, constante dos itens I e II.

Nesse sentido, admitido o pedido, encaminhe-se à Diretoria DE Análise de Transferências e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para análise de mérito, na forma do art. 496 do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

## Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

**PROCESSO Nº: 197785/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

**INTERESSADO: IVO LUIZ KUPKA GARRET**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1067/12**

I – Em atendimento à Instrução nº1446/2012 da Diretoria de Contas Municipais, proceda-se na forma do artigo 381, II do Regimento Interno a citação da Câmara Municipal de Balsa Nova, na pessoa de seu representante legal, Ivo Luiz Kupka Garret para, querendo, apresentar defesa, relativamente às irregularidades apontadas pela unidade técnica.

II – Nos termos do art.389 da norma regimental, assino o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de justificativas e/ou encaminhamento de documentos.

III – À DCM para os devidos fins.

IV – Publique-se.

É o despacho.

Curitiba, em 28 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 181382/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**

**INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE MOLINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1071/12**

I – Em atendimento à Instrução nº1498/12-DCM, proceda-se na forma do artigo 381, II do Regimento Interno a citação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, na pessoa de seu representante legal, Carlos Henrique Molini para, querendo, apresentar defesa, relativamente às irregularidades apontadas pela unidade técnica.

II – Nos termos do art.389 da norma regimental, assino o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de justificativas e/ou encaminhamento de documentos.

III – À DCM para os devidos fins.

IV – Publique-se.

É o despacho.

Curitiba, em 28 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 27886/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**

**INTERESSADO: CLAUDIO GOLEMBÁ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1075/12**

I – Acolho o contido no Parecer nº 6224/12 - MPJTC e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Análise de Transferências para que proporcione – via ofício – a oportunidade de manifestação em sede de contraditório ao (s) interessado(s) sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 29 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

## Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

**PROCESSO Nº: 73744/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**

**INTERESSADO: REINALDO RAMOS REIS**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 53/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED ao MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, relativa ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), tendo por objeto a prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução nº 2389/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 6349/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. REINALDO RAMOS REIS, CPF N.º 116.219.669-68, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator



**PROCESSO Nº: 274480/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**INTERESSADO: NORMILDA KOEHLER**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 54/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado dos Transportes – SETR ao MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, relativa ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 68.057,90 (sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos), tendo por objeto pavimentação poliédrica.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 2095/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 6105/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. NORMILDA KOEHLER, CPF N.º 703.921.299-49, no cargo de Prefeita, gestoras das contas/ordenadora das despesas.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 91033/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAROL**

**INTERESSADO: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 55/12**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED ao MUNICÍPIO DE FAROL, relativa ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 39.497,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), tendo por objeto oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos da educação básica da rede pública estadual.

A Diretoria de Análise de Transferências, em sua Instrução n.º 2127/12, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 6423/12.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade da Sra. DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO, CPF N.º 788.933.649-72, gestora das contas/ordenadora das despesas.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 102989/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ**

**INTERESSADO: BENEDITO CARDOSO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 471/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1549/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 22), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Benedito Cardoso, CPF n.º 100.878.779-53, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 242040/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: MARCELO SONCINI RODRIGUES, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 472/12**

I. Tendo em vista a Informação n.º 776/12, autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 27255-8/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno;

II. À *Diretoria de Protocolo*, para os devidos fins.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 277978/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UBRATÁ**

**INTERESSADO: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 473/12**

I. Tendo em vista a Informação n.º 775/12, autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 27429-1/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno;

II. À *Diretoria de Protocolo*, para os devidos fins.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 192848/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**INTERESSADO: ADELAR AGNES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 474/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1504/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 19), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Adelar Agnes, CPF n.º 928.337.779-00, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 239111/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 475/12**

I. Tendo em vista a Informação n.º 782/12, autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 264160/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno;

II. À *Diretoria de Protocolo*, para os devidos fins.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 98372/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**INTERESSADO: VERA LUCIA BOREGAS SANTINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 476/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1530/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 16), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, a Sr.ª Vera Lucia Boregas Santini, CPF n.º 202.865.389-20, gestor responsável à época/representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 264241/12**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 477/12**

I. Tendo em vista a Informação n.º 777/12 - DAT (peça n.º 04), encaminhe-se à Diretoria de Protocolo - DP para redistribuição do presente processo, por dependência ao processo n.º 235376/12, nos termos do art. 333, II, e § 3º, do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 207608/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

**INTERESSADO: AMARILDO MESSIAS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 478/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1547/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 21), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Amarildo Messias, CPF n.º 495.011.199-04, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 195472/12**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO**

**INTERESSADO: EDUARDO MENEGHEL RANDO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 479/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 2439/12 da Diretoria de Análise de Transferências – DAT (peça n.º 10), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para



concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Eduardo Meneghel Rando, CPF n.º 281.853.669-34, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 50212/04**

**ENTIDADE: EDILSON JOSE VOINAROSKI**

**INTERESSADO: EDILSON JOSE VOINAROSKI**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 480/12**

I. Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, nos termos do art. 66, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte.

II. Após, retorne.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 556826/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**INTERESSADO: EDMAURO WATANABE, RUI MANOEL LOPES LOURO, CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**DESPACHO: 481/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 325686/12 (peças n.º 26 a 28).

II. Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais – DCM para análise.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 205567/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**

**INTERESSADO: RAFAEL RIBEIRO COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 482/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1594/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 17), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Rafael Ribeiro Costa, CPF n.º 035.958.829-89, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 457852/11**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**DESPACHO: 483/12**

I. Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, em conformidade com o art. 353, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Após, retorne.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 96388/02**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 484/12**

I. Considerando a Instrução n.º 178/12 – DEX (peça n.º 37), e o contido no Despacho Ministerial n.º 48/12, encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito, nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

II. Após, retorne à Diretoria de Execuções – DEX para registro e acompanhamento da sanção ainda pendente.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 342653/12**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 485/12**

I. Trata-se de Pedido de Rescisão, com pedido de concessão de medida liminar

suspensiva, proposto pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com fundamento no Artigo 494, inciso III, do Regimento Interno, em face da Decisão Definitiva Democrática n.º 868/09, do Exmo. Conselheiro Fernando Augusto de Mello Guimarães.

A decisão que se busca rescindir, ao fundamento de que houve erro material, foi publicada no dia 07.08.2009, transitando em julgado no dia 25.08.2009, conforme certidão de trânsito em julgado n.º 479/09 (à fl. 07 da peça n.º 08).

O direito de propor a rescisão se extingue em dois anos, contados da irrecorribilidade da decisão (vide Parágrafo único, do Artigo 77 da Lei Complementar n.º 113/2005 e §1º, do Artigo 494, do Regimento Interno).

Porém, o Pedido de Rescisão foi apresentado perante esta Corte apenas 23.05.2012, quando o direito já havia decaído.

Deste modo, pelo motivo exposto, rejeito liminarmente o presente Pedido de Rescisão, nos termos do Artigo 495 do Regimento Interno.

II. Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 231218/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 486/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão do contraditório e da ampla defesa ao interessado, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a Instrução n.º 2537/12 (peça n.º 26) da referida Unidade Técnica, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 342505/12**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 487/12**

I. Trata-se de Pedido de Rescisão, com pedido de concessão de medida liminar suspensiva, proposto pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com fundamento no Artigo 494, inciso III, do Regimento Interno, em face da Decisão Definitiva Democrática n.º 49/11, do Exmo. Conselheiro Hermas Eurides Brandão.

A decisão que se busca rescindir, ao fundamento de que houve erro material, transitou em julgado no dia 06.04.2011, conforme certidão de trânsito em julgado n.º 53/11 (à fl. 12 da peça n.º 07).

Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o pedido de rescisão.

II. Diante do pedido de medida liminar suspensiva, encaminhe-se à Diretoria Jurídica – DIJUR e ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas, para as competentes manifestações, no prazo estabelecido, nos termos do §3º, do Artigo 494 do Regimento Interno.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 191850/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**INTERESSADO: ALECIO BENTO DA SILVA FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 488/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1633/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 21), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Alecio Bento da Silva Filho, CPF n.º 389.425.429-72, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 272124/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 489/12**

I. Tendo em vista a Informação n.º 788/12 (peça n.º 13), encaminhe-se à Diretoria de Protocolo - DP para redistribuição do presente processo, por dependência ao processo n.º 23177-0/10, nos termos do art. 333, II, e § 3º, do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator



**PROCESSO Nº: 185027/12**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE**

**INTERESSADO: PAULO SERGIO FRANCO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 490/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1625/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 25), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Paulo Sérgio Franco CPF n.º 360.385.719-49, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 181706/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**

**INTERESSADO: VALENTIN FONTANA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 491/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1631/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 23), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Valentin Fontana, CPF n.º 281.908.409-59, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 278290/11**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA**

**INTERESSADO: NELSON DEQUECH**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 492/12**

I. Tendo em vista a Informação n.º 796/12, autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 25464-5/12, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno;

II. À Diretoria de Protocolo, para os devidos fins.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 96418/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

**INTERESSADO: ANTONIO CASAGRANDE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 493/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1629/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 17), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Antonio Casagrande, CPF n.º 022.175.039-87, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 182389/12**

**ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

**INTERESSADO: VALDOMIRO MARQUES DA COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 494/12**

I. Considerando o contido na Instrução n.º 1636/12 da Diretoria de Contas Municipais – DCM (peça n.º 27), encaminhe-se à referida Unidade Técnica para concessão do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o disposto no art. 5º, LV, da CF/88, ao Sr. Valdomiro Marques da Costa, CPF n.º 086.778.599-34, representante legal e gestor das contas, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 320978/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**INTERESSADO: NELTON BRUM**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 495/12**

I. Diante da Informação n.º 703/2012, apresentada pela Diretoria de Contas

Municipais – DCM, que sugere o arquivamento do presente processo, pois constatado que o Município está em situação regular perante este Tribunal, obtendo a Certidão requerida *online*, manifeste-se o peticionário sobre seu interesse no prosseguimento do feito.

II. À Diretoria de Contas Municipais – DCM para a concessão do contraditório.

III. Com a manifestação do Município, retorne.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 728759/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RONCADOR**

**INTERESSADO: ILIZEU PURETZ**

**ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**DESPACHO: 496/12**

I. Retorna a esta Relatoria o presente processo para deliberação sobre baixa de responsabilidade pecuniária do Sr. AGUINALDO LUIS CHICHETTI, CPF n.º 048.990.048-85, e do Sr. ILIZEU PURETZ, CPF n.º 635.696.129-53, conforme opinativo constante das Instruções n.º 172/12 e 173/12 da Diretoria de Execuções – DEX, respectivamente.

II. Em cumprimento ao art. 66, inciso VI, do Regimento Interno, os autos foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, através do Despacho 436/12 – GCILB (peça n.º 54).

III. Por sua vez, o Órgão Ministerial, em seu Parecer n.º 6655/12 (peça n.º 55), opina pela devolução do presente à Diretoria de Execuções – DEX para certificar o decurso de prazo referente à restituição dos valores constante da Instrução de Cobrança n.º 56/12 (peça n.º 44) para prosseguimento da execução do item "III" do Acórdão n.º 2882/10 – Segunda Câmara (processo n.º 530374/08) nos termos do § 1º do art. 92 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005.

IV. Diante do exposto, encaminhe-se à Diretoria de Execuções – DEX para manifestação.

V. Após, retorne.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

*Sem publicações*

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 521445/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLORADO**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**DO MUNICÍPIO DE COLORADO, JOAO BATISTA SOARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 580/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto n.º 559/2011, publicado periódico O Regional n.º 1620, do dia 21.08.2011, referente à Aposentadoria Municipal de João Batista Soares, CPF n.º 190.689.219-91, no cargo de Pedreiro, nível-17, da Secretaria Municipal de Obras, na modalidade compulsória, com 26 anos, 1 mês e 20 dias, no valor mensal de R\$ 549,51 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica n.º 4591/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 4928/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 12900/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SEDENILSON FRANCA DA SILVA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 581/12**

*EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução n.º 2631, publicada no D.O.E. n.º 8570, do dia 17.10.2011, referente à Reserva de Sedenilson Franca da Silva, LF-01, da PMPR, CPF n.º 652.941.739-72, no posto de Cabo, com 25 anos, 10 meses



e 9 dias, no valor mensal de R\$ 3.588,01 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5953/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6088/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 12560/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARILIA PIEKARSKI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 582/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2665, publicada no D.O.E. nº 8570, do dia 17.10.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Marília Piekarski, CPF nº 409.663.139-68, no cargo de Professora, LF-01, do SEED, na modalidade voluntária, com 33 anos, 2 meses e 24 dias, no valor mensal de R\$ 2.460,68 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5955/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6091/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 645926/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MILTON BATAGLIA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 583/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2473, publicada no D.O.E. nº 8553, do dia 21.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Milton Bataglia, CPF nº 301.434.039-15, no cargo de Agente Universitário, LF-01, da UEL, na modalidade voluntária, com 39 anos, 1 mês e 13 dias, no valor mensal de R\$ 3.003,99 (três mil e três reais e noventa e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5660/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5714/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 626298/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: VILCO BELO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 584/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2100, publicado(a) no DO nº 8531, do dia 17.08.2011, referente à Aposentadoria Estadual de VILCO BELO, CPF nº 285.861.159-91, no cargo de Agente de Ciência e Tecnologia – Auxiliar de Ciência e Tecnologia, LF-01 do IAPAR, na modalidade voluntária, com 35 anos e 26 dia(s), no valor mensal de R\$ 2.545,98 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5731/12-DIJUR e do Ministério

Público junto ao Tribunal nº 5836/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 21365/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ROSALINA DE CAMPOS VOLPATO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 585/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2672, publicada no D.O.E. nº 8570, do dia 17.10.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Rosalina de Campos Volpato, CPF nº 459.085.409-00, no cargo de Agente de Apoio/ Auxiliar Operacional, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária, com 25 anos, 4 meses e 15 dias, no valor mensal de R\$ 947,71 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5986/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6204/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 25190/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: IRENE MICHALSKI ONECKKO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 586/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2604, publicada no D.O.E. nº 8570, do dia 17.10.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Irene Michalski Oneckko, CPF nº 809.579.359-00, no cargo de Professora, LF-02, da SEED, na modalidade voluntária, com 26 anos, 4 meses e 5 dias, no valor mensal de R\$ 3.026,78 (três mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5889/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6243/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 555250/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARCOS ANTONIO GONCALVES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 587/12**

*EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 1912, publicada no D.O.E. nº 8513, do dia 22.07.2011, referente à Reserva de Marcos Antonio Gonçalves, CPF nº 738.170.749-72, no posto de Soldado, LF-01, da PMPR, com 25 anos, 7 meses e 18 dias, no valor mensal de R\$ 2.438,39 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3439/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5537/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;



b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 625046/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARIA IOLANDA SACHUK**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 588/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2040, publicada no D.O.E. n.º 8528, do dia 12.08.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Maria Iolanda Sachuk, CPF nº 332.130.389-20, no cargo de Professora de Ensino Superior, LF-02, da UEM, na modalidade voluntária, com 34 anos, 9 meses e 12 dias, no valor mensal de R\$ 10.803,06 (dez mil, oitocentos e três reais e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3886/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5551/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 561749/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: IRENE MOREIRA LOPES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 589/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 1906, publicada no D.O.E. n.º 8517, do dia 28.07.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Irene Moreira Lopes, CPF nº 617.215.229-72, no cargo de Agente Educacional I, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária, com 25 anos, 2 meses e 2 dias, no valor mensal de R\$ 861,94 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3895/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5524/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 644016/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ANTONIO FALAVIGNA PRIMO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 590/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2475, publicada no D.O.E. n.º 8553, do dia 21.06.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Antonio Falavigna Primo, CPF nº 240.316.909-91, no cargo de Professor de Ensino Superior, LF-01, da UEM, na modalidade voluntária, com 35 anos, 3 meses e 26 dias, no valor mensal de R\$ 2.318,46 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5481/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5796/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 644113/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: HORACIO FERREIRA JULIO JUNIOR**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 591/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2501, publicada no D.O.E. n.º 8556, do dia 26.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Horácio Ferreira Julio Junior, CPF nº 589.995.318-72, no cargo de Professor de Ensino Superior, LF-01, da UEM, na modalidade voluntária, com 37 anos e 9 meses, no valor mensal de R\$ 12.153,44 (doze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5477/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5789/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 25 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROTOCOLO Nº: 68788-2/11 – TC**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADA: EUNICE AFONSO PINTO**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**DDM Nº: 592/12**

EMENTA: *aposentadoria voluntária de Servidora Estadual, por tempo de contribuição e com proventos integrais. Fundamento no Art. 3º da EC 47/05. Concorde a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas sobre a legalidade do ato concessório da aposentadoria. Pelo registro.*

Versam os autos sobre a inativação da servidora estadual Eunice Afonso Pinto, RG 712.400-7 PR e CPF 187.271.239-87, ocupante do cargo de Professora LF - 02, admitida no serviço público em 30/03/1984 e com sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formalizada através da Resolução nº 2316, publicada no D.O nº 8549 em 15/09/11.

Os documentos que instruem o processo, encaminhados pelo PARANAPREVIDÊNCIA tendo-se em vista o disposto no artigo 75, III, *in fine*, da Constituição do Estado do Paraná, nos informam que, à época da inativação, a servidora contava com 67 anos de idade, 31 anos, 07 meses e 07 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência.

Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 1.912,59 (hum mil e novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), correspondem, na forma da lei, à totalidade da remuneração da servidora, obedecendo aos incisos I, II e III do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005:

*Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

*I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*

*II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*

*III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

*Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.*

Os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria Jurídica (Parecer nº 5818/12 de autoria da Analista de Controle Priscilla Mocolin de Albuquerque) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 6116/12 de lavra da Procuradora Célia Rosana Moro Kansou). Ambos os Pareceres são concordes em que, tendo sido juntados todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa 46/2010 desta Corte, deve-se manifestar pela legalidade e registro do ato concessório da aposentadoria. Acatando os posicionamentos uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32 III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, decido:

I - pela legalidade e registro da Resolução nº 2316/11, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à Professora Eunice Afonso Pinto;

II - determinar as seguintes medidas, após a publicação da decisão no periódico, Atos Oficiais do Tribunal de Contas, e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente;



b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.  
Gabinete, 25 de maio de 2012.  
Auditor Jaime Tadeu Lechinski  
RELATOR

**PROTOCOLO Nº: 2214-0/12 – TC**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADA: JACINTA ZENARO**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**  
**DDM Nº: 593/12**

Ementa: aposentadoria voluntária de Servidora Estadual, por tempo de contribuição e com proventos integrais. Fundamento no Art. 3º da EC 47/05. Concordes a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas sobre a legalidade do ato concessório da aposentadoria. Pelo registro.

Versam os autos sobre a inativação da servidora estadual Jacinta Zenaro, RG 3.232.762-1 PR e CPF 661.844.369-53, ocupante do cargo de Agente de Apoio LF - 01, admitida no serviço público em 14/04/1986 e com sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formalizada através da Resolução nº 2318, publicada no D.O.E. nº 8549 em 15/09/11.

Os documentos que instruem o processo, encaminhados pelo PARANAPREVIDÊNCIA tendo-se em vista o disposto no artigo 75, III, *in fine*, da Constituição do Estado do Paraná, nos informam que, à época da inativação, a servidora contava com 61 anos de idade, 30 anos, 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência.

Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 2.437,67 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondem, na forma da lei, à totalidade da remuneração da servidora, obedecendo aos incisos I, II e III do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005:

*Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

*I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*

*II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*

*III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

*Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.*

Os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria Jurídica (Parecer nº 5908/12 de autoria do Analista de Controle João Artur Cardon Bernardes) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 6053/12 de lavra da Procuradora Valéria Borba). Ambos os Pareceres são concordes em que, tendo sido juntados todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa 46/2010 desta Corte, deve-se manifestar pela legalidade e registro do ato concessório da aposentadoria.

Acatando os posicionamentos uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32 III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, decido:

I - pela legalidade e registro da Resolução nº 2318/11, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora estadual Jacinta Zenaro;

II – determinar as seguintes medidas, após a publicação da decisão no periódico, Atos Oficiais do Tribunal de Contas, e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente;  
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.  
Gabinete, 25 de maio de 2012.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski  
RELATOR

**PROCESSO Nº: 688412/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: JACKSON LUIZ MONTEIRO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 594/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2437, publicada no D.O.E. nº 8553, do dia 21.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Jackson Luiz Monteiro, CPF nº 514.595.239-20, no cargo de Agente Penitenciário, LF-01, da SEJU, na modalidade voluntária, com 38 anos, 11 meses e 17 dias, no valor mensal de R\$ 5.210,79 (cinco mil, duzentos e dez reais e setenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da

Diretoria Jurídica nº 5931/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6186/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;  
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 91199/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: EDUARDO SEBASTIAO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 595/12**

EMENTA: *Aposentadoria - Reforma. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 0092, publicada no D.O.E. nº 8390, do dia 24.01.2011, referente à Reforma de Eduardo Sebastião, CPF nº 993.849.579-68, no posto de Soldado, LF-01, da PMPR, com 12 anos e 19 dias, no valor mensal de R\$ 2.341,35 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4285/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6069/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;  
b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 354930/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ROGERIO ALVES DE SIQUEIRA**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 596/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 877, publicada no D.O.E. nº 8443, do dia 11.04.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Rogério Alves de Siqueira, CPF nº 169.831.739-53, no cargo de Professor, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária, com 35 anos, 4 meses e 12 dias, no valor mensal de R\$ 2.248,07 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4311/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5997/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;  
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 357513/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: MARIA BERNADETE GABARDO CHYBIOR**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 597/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 971, publicada no D.O.E. nº 8450, do dia 20.04.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Maria Bernadete Gabardo Chybiyor, CPF nº 170.653.569-49, no cargo de Professora, LF-03, da SEED, na modalidade voluntária por idade, com 17 anos, 4 meses e 11 dias, no valor mensal de R\$ 1.033,96 (um mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4315/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5996/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;



b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.  
É a decisão.  
GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 567054/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: REVELINO APARECIDO PEIXOTO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 598/12**

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 1793, publicada no D.O.E. n.º 8513, do dia 22.07.2011, referente à Reserva de Revelino Aparecido Peixoto, CPF nº 689.785.109-49, no posto de Cabo, LF-01, da PMPR, com 25 anos e 1 mês, no valor mensal de R\$ 2.975,11 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3842/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6055/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 686878/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: DIRCEIA OSAKO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 599/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2299, publicada no D.O.E. n.º 8549, do dia 15.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Dirceia Osako, CPF nº 286.564.159-72, no cargo de Professora, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária, com 25 anos, 3 meses e 26 dias, no valor mensal de R\$ 3.275,40 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6051/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6263/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 686789/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: GERALDO HERCULANO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 600/12**

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 2449, publicada no D.O.E. n.º 8553, do dia 21.09.2011, referente à Reserva de Geraldo Herculano, CPF nº 393.706.589-04, no posto de Terceiro Sargento, LF-01, da PMPR, com 31 anos, 2 meses e 8 dias, no valor mensal de R\$ 3.997,66 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6017/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6268/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 24798/12**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ADENIR FAUSTINA PEREIRA GIROTTI**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 601/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2653, publicada no D.O.E. n.º 8570, do dia 17.10.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Adenir Faustina Pereira Girotti, CPF nº 571.455.719-00, no cargo de Professora, LF-21, da SEED, na modalidade voluntária, com 31 anos, 10 meses e 29 dias, no valor mensal de R\$ 3.746,38 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6064/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6313/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 17058/12**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ANGELINA MARIA FERNANDEZ**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 602/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2599, publicada no D.O.E. n.º 8570, do dia 17.10.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Angelina Maria Fernandez, CPF nº 589.542.879-72, no cargo de Agente Educacional I, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária por idade, com 25 anos, 4 meses e 22 dias, no valor mensal de R\$ 931,45 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6365/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6488/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 17112/12**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ANDERSON MIGUEL TEIXEIRA**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 603/12**

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,  
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 2735, publicada no D.O.E. n.º 8577, do dia 26.10.2011, referente à Reserva de Anderson Miguel Teixeira, CPF nº 630.649.019-15, no posto de Primeiro Sargento, LF-01, da PMPR, com 25 anos e 13 dias, no valor mensal de R\$ 3.469,49 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6360/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6445/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.  
JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 52031/12**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ESTELA MARIA POLATO MARTINELLI**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 604/12**

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no



uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 3314, publicada no D.O.E. n.º 8612, do dia 19.12.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Estela Maria Polato Martinelli, CPF nº 349.560.699-87, no cargo de Agente Profissional/ Farmacêutica, LF-01, da FUNSAUDE, na modalidade voluntária, com 32 anos, 10 meses e 6 dias, no valor mensal de R\$ 11.354,56 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6526/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6527/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 687831/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: FLAVIA CONRADI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 605/12**

**EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2286, publicada no D.O.E. n.º 8549, do dia 15.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Flavia Conradi, CPF nº 490.065.419-15, no cargo de Professora, LF-21, da SEED, na modalidade voluntária, com 26 anos, 8 meses e 11 dias, no valor mensal de R\$ 3.621,50 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6505/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6561/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROTOCOLO Nº: 2223-0/12 – TC**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ARINO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**DDM Nº: 606/12**

Ementa: aposentadoria voluntária de Servidor Estadual, por tempo de contribuição, com proventos integrais. Fundamento no Art. 3º da EC 47/05. Concordes a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas sobre a legalidade do ato concessório da inativação. Pelo registro.

Versam os autos sobre a inativação do servidor estadual Arino dos Santos, ocupante do cargo de Motorista LF 01 do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, RG 551.406-1 e CPF 192.459.639-34, admitido no serviço público em 01/09/1987 e com sua aposentadoria formalizada através da Resolução nº 2.750, publicada no D.O.E. n.º 8576 em 25/10/11.

Os documentos que instruem o processo, encaminhados pelo PARANAPREVIDÊNCIA tendo-se em vista o disposto no artigo 75, III, *in fine*, da Constituição do Estado do Paraná, nos informam que, à época da inativação, o servidor contava com 65 anos de idade, 44 anos, 03 meses e 20 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência.

Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 2.275,60 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondem, na forma da lei, à totalidade da remuneração do servidor, na forma do Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005:

*Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

*I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*

*II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*

*III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º,*

*inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

*Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.*

Os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria Jurídica (Parecer nº 5862/12 de autoria do Analista de Controle João Artur Cardon Bernardes) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 6080/12 de lavra da Procuradora Valéria Borba). Ambos os Pareceres são concordes em que, tendo sido juntados todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa 46/2010 desta Corte, deve-se manifestar pela legalidade e registro do ato concessório da aposentadoria.

Acatando os posicionamentos uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32 III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, decido:

I - pela legalidade e registro da Resolução nº 2.750/11, que concedeu aposentadoria com proventos integrais ao Motorista LF 01, Arino dos Santos;

II - determinar as seguintes medidas, após a publicação da decisão no periódico, Atos Oficiais do Tribunal de Contas, e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

Gabinete, 28 de maio de 2012.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

RELATOR

**PROCESSO Nº: 688099/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: LUIZ MENDES DE OLIVEIRA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 607/12**

**EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 2450, publicada no D.O.E. n.º 8553, do dia 21.09.2011, referente à Reserva de Luiz Mendes de Oliveira, CPF nº 447.483.029-68, no posto de Soldado, LF-01, da PMPR, com 25 anos e 28 dias, no valor mensal de R\$ 2.539,99 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6503/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6568/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 689796/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: NAIR MAGNANI**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 608/12**

**EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2277, publicada no D.O.E. n.º 8549, do dia 15.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Nair Magnani, CPF nº 022.164.629-93, no cargo de Agente Educacional II, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária, com 36 anos, 4 meses e 2 dias, no valor mensal de R\$ 4.594,55 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5878/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5942/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 28 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROTOCOLO Nº: 62003-6/11 – TC**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADA: SÔNIA MARIA DE ALMEIDA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI**

**DDM Nº: 609/12**

Ementa: aposentadoria voluntária de Servidora Estadual, por tempo de contribuição e com proventos integrais. Fundamento no Art. 3º da EC 47/05.



Concordes a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas sobre a legalidade do ato concessório da inativação. Pelo registro.

Versam os autos sobre a inativação da servidora estadual Sonia Maria de Almeida, RG 1.151.546-0 PR e CPF 327.050.509-49, ocupante do cargo de Agente Profissional, Nível Superior, LF 02, admitida no serviço público em 09/01/1980 e com sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formalizada através da Resolução nº 1955, publicada no D.O.E. nº 8528 em 12/08/11.

Os documentos que instruem o processo, encaminhados pelo PARANAPREVIDÊNCIA tendo-se em vista o disposto no artigo 75, III, *in fine*, da Constituição do Estado do Paraná, nos informam que, à época da inativação, a servidora contava com 55 anos de idade, 33 anos, 06 meses e 23 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência.

Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 11.642,35 (onze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondem, na forma da lei, à totalidade da remuneração da servidora, obedecendo aos incisos I, II e III do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005:

*Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*

*I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*

*II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*

*III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

*Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.*

Os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria Jurídica (Parecer nº 5900/12 de autoria da Analista de Controle Camila Loureiro Sachsida Mellinger) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 6024/12 de lavra da Procuradora Angela Cassia Costaldello). Ambos os Pareceres são concordes em que, tendo sido juntados todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa 46/2010 desta Corte, deve-se manifestar pela legalidade e registro do ato concessório da aposentadoria. Acatando os posicionamentos uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32 III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, decido:

I - pela legalidade e registro da Resolução nº 1955/11, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à Agente Profissional Sonia Maria de Almeida;

II – determinar as seguintes medidas, após a publicação da decisão no periódico, Atos Oficiais do Tribunal de Contas, e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

RELATOR

**PROCESSO Nº: 279938/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**

**INTERESSADO: SEBASTIÃO BARROZO DIAS**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 610/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 156/2011, publicada no periódico Jornal do Paraná nº 537, do dia 18.04.2011, referente à Aposentadoria Municipal de Sebastião Barrozo Dias, CPF nº 033.874.659-55, no cargo de Operário, na modalidade voluntária por idade, com 24 anos, 3 meses e 6 dias, no valor mensal de R\$ 425,90 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3075/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6631/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 29 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 352929/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARIA DE LOURDES BINO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 611/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 1094, publicada no D.O.E. nº 8453, do dia 27.04.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Maria de Lourdes Bino, CPF nº 500.137.009-44, no cargo de Agente de Apoio/ Auxiliar Operacional, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária, com 34 anos, 9 meses e 20 dias, no valor mensal de R\$ 2.136,72 (dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3388/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6644/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 29 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 23910/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DIRCE DO CARMO FERREIRA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 612/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2740, publicada no D.O.E. nº 8577, do dia 26.10.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Dirce do Carmo Ferreira, CPF nº 672.123.449-15, no cargo de Agente de Apoio/ Auxiliar Operacional, LF-02, da FUNSAUDE, na modalidade voluntária, com 31 anos, 8 meses e 4 dias, no valor mensal de R\$ 2.750,78 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6238/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6405/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 29 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 687416/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: EDNA MARIZA FADEL COSTA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 613/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2292, publicada no D.O.E. nº 8549, do dia 15.09.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Edna Mariza Fadel Costa, CPF nº 340.050.059-34, no cargo de Professora, LF-21, da SEED, na modalidade voluntária, com 26 anos, 8 meses e 14 dias, no valor mensal de R\$ 2.647,26 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6361/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6468/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 29 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 51540/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ELIANE ALICE AZRAC**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 614/12**

*EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no



uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 3097, publicada no D.O.E. nº 8605, do dia 08.12.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Eliane Alice Azrak, CPF nº 000.930.259-04, no cargo de Agente Profissional/ Administrador, LF-01, da SEFA, na modalidade voluntária, com 35 anos e 7 dias, no valor mensal de R\$ 11.896,59 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 6564/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 6475/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 29 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO N º: 411678/00**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**INTERESSADO: SUELI TOMOKO ANDO**

**DESPACHO: 532/12**

Retornam os autos em razão da juntada da Petição Intermediária nº 710519/11, do Município de Candido de Abreu, por seu Procurador, Dra. Sueli Tomoko Ando, no qual busca responder à diligência solicitada pela Diretoria Jurídica desta Casa, consoante Parecer nº 1156/11.

Inicialmente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para inclusão na autuação, campo – Procurador, no nome da Dra. Sueli Tomoko Ando.

Após, autorizo a juntada da nova documentação, com base no artigo 367, do Regimento Interno e determino sejam remetidos à Diretoria Jurídica para análise das Peças 102 a 115, destes autos.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 22 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N º: 268154/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**INTERESSADO: FERNANDO BRAMBILLA**

**DESPACHO: 534/12**

1. Autorizo a realização de diligência, nos moldes propugnados pela Diretoria Jurídica – Parecer nº 5747/12 (Peça 08), em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88;

2. Retornem os autos à Unidade Instrutiva para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa;

3. Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 22 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N º: 406115/11**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**INTERESSADO: EUNICE DE OLIVEIRA FURTADO**

**DESPACHO: 535/12**

1. Autorizo a realização de diligência, nos moldes propugnados pela Diretoria Jurídica – Parecer nº 6059/12 (Peça 07), em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88;

2. Retornem os autos à Unidade Instrutiva para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa;

3. Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 22 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N º: 575073/11**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**INTERESSADO: MARIA EDILSA ANDRADE DE LARA**

**DESPACHO: 536/12**

1. Autorizo a realização de diligência, nos moldes propugnados pela Diretoria Jurídica – Parecer nº 5015/12 (Peça 04), em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88;

2. Retornem os autos à Unidade Instrutiva para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa;

3. Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 22 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

**PROCESSO N º: 635530/11**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**INTERESSADO: GEVONIR FERREIRA LUSTOZA**

**DESPACHO: 538/12**

1. Autorizo a realização de diligência, nos moldes propugnados pela Diretoria Jurídica – Parecer nº 6159/12 (Peça 08);

2. Retornem os autos à Unidade Instrutiva para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 168, XIII, do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete do Auditor, em 23 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

*Sem publicações*

Auditor MENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO N º: 614346/11**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JUCARA HELENA NUNES**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 615/12**

1. Preliminarmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que inclua na autuação o nome dos procuradores elencados no termo de delegação de poderes subscrito pelo Diretor-Presidente do PARANAPREVIDÊNCIA (peça 10).

2. Após, retornem a este Gabinete, ficando desde já deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos, pelo período de 30 (trinta) dias.

Cumpra mencionar, ainda, que a contagem do prazo concedido ao Paranaprevidência não havia sido iniciada, uma vez que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 1295/12 não se encontrava anexado aos autos, conforme preconiza o art. 386, I, do Regimento Interno.

No entanto, em razão do comparecimento espontâneo da parte, nos termos do artigo 381, I e §1º, alínea “a”, do Regimento Interno, considera-se perfeita a intimação, iniciando a contagem do prazo da data do protocolo do pedido de prorrogação (25/05/2012), conforme artigo 386, VI, do Regimento Interno.

3. Após publicação e certificação, à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.

4. Decorrido o prazo, após nova manifestação da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal restituam-se os autos.

Tribunal de Contas, 28 de maio de 2012.

Cintha Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO N º: 52082/12**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARCO ANTONIO DA SILVA DOMINGUES**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 617/12**

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final nos autos de Uniformização de Jurisprudência nº 445019/06, relativo às condições para a concessão de aposentadoria a policiais civis, com base na Lei Complementar nº 51/85, o qual se encontra, atualmente, no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Deixo de acolher a proposta da Diretoria Jurídica, de sobrestamento até a decisão definitiva nos autos nº 6475/2010, em trâmite junto à 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, haja vista que, na hipótese de o referido incidente vir a ser decidido pela possibilidade de concessão da aposentadoria nas condições referidas nos presentes autos, esta Corte poderá, desde logo, por economia e celeridade processual, pronunciar-se pela legalidade e registro do ato, sem a necessidade de aguardar o trânsito em julgado em cada processo judicial.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO N º: 173508/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

**INTERESSADO: JOÃO COSTA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 619/12**

1. Tendo-se em conta a juntada da documentação constante da peça nº 40, em acolhimento à sugestão da Diretoria de Execuções, apresentada na Informação nº 968/12, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto a este Tribunal, para que se manifestes acerca da baixa de



responsabilidade.

2. Após, voltem conclusos.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

### Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

**PROCESSO Nº: 625585/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: GIZONITA MENDES DE MORAES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1052/12**

Por intermédio do Parecer n.º 5398/12, peça 4, a Diretoria Jurídica opina pela negativa de registro, em razão da ausência de declaração da servidora a respeito da cumulação de proventos e/ou vencimentos.

2. Em homenagem ao princípio da economia processual, intime-se o gestor para que, em querendo, junte a documentação mencionada ou justificativas para sua ausência.

3. Remetam-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

4. Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup>Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 304738/11**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CALIFORNIA**

**INTERESSADO: AMAURI BARICHELLO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1057/12**

Pelo Parecer n.º 4750/12, peça n.º 4, a Diretoria Jurídica opina pela concessão de contraditório, em razão da violação aos artigos 4º e 5º, VI, VII, VIII, XIV e XV, da Instrução Normativa n.º 44/2010.

2. O Ministério Público de Contas, pelo Parecer n.º 5434/12, peça n.º 5, da lavra da Procuradora Célia Rosana Moro Kansou, considerando a manifestação da unidade técnica, opina pela realização de diligência à origem.

3. Defiro a diligência, nos termos do parecer da unidade técnica.

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

5. Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup>Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 571078/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IMBITUVA**

**INTERESSADO: ROSELI TERESINHA LOPES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1058/12**

Pelo Parecer n.º 4756/12, peça n.º 4, a Diretoria Jurídica opina por diligência à origem, nos seguintes termos:

*“Compulsando-se os autos, verifica-se que o gestor deixou de explicitar no processo, bem como no ato aposentatório, o fundamento constitucional do benefício, o que inviabiliza a análise do feito.*

*Ante o exposto, opina-se pela realização de diligência à origem a fim de que retifique o ato de aposentação, explicitando o fundamento constitucional específico (e não somente municipal) com base no qual foi deferido o pedido de aposentadoria. Deve ainda ser juntado termo de opção assinado pela interessada, caso preencha os requisitos de aposentação por mais de uma regra, nos termos da IN 46/2010.”*

2. O Ministério Público de Contas, pelo Parecer n.º 5391/12, peça n.º 5, da lavra do Procurador Michael Richard Reiner, acompanha a unidade técnica pela diligência à origem, e ainda destaca a

*“necessidade de apresentação de esclarecimentos acerca do considerável atraso no encaminhamento do Decreto n.º 3.185/2008 para registro junto a esta C. Corte, uma vez que o artigo 2º da Instrução Técnica n.º 40/2005 – TCE/PR, responsável por determinar que tal procedimento deveria ter ocorrido dentro de 30 dias da sua formalização pela autoridade competente, ocorrida em 18.03.2008, não foi observado, tendo o presente protocolo somente ocorrido em 20.09.2011, portanto, mais de três anos após a emissão do ato de inativação”.*

3. Defiro, conforme os opinativos técnico e ministerial.

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

5. Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup>Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 619585/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, AURACIL ROCHA MEDEIROS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1059/12**

Pelo Parecer n.º 5145/12, peça n.º 5, a Diretoria Jurídica opina por diligência à origem, nos seguintes termos:

*“Da análise dos documentos que instruem o processo, verifica-se que, à época da aposentadoria, a servidora contava com 61 anos de idade (fl. 19). Para efeito de aplicação da redução dos requisitos de idade, nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, restou comprovado o efetivo exercício das funções de magistério.*

*No entanto, para uma melhor análise do período de contribuição há que se solicitar a origem esclarecimentos no que diz respeito ao tempo laborado sob o regime da CLT. Cumpre observar que nos dois padrões está sendo considerado o período de 22/04/86 a 29/10/90 de forma concomitante sem a necessária demonstração da efetiva prestação laboral nos dois padrões nesse intervalo de tempo.*

*A certidão emitida pelo INSS não faz distinção entre os dois vínculos pelo que se faz necessário que a municipalidade comprove que a servidora efetivamente laborou nos dois períodos (faça a juntada, por exemplo, da carteira de trabalho mostrando os dois vínculos, demonstrativo de pagamento daqueles períodos, cópia do contrato de trabalho, etc).*

*Ante o exposto opina-se por diligência à origem.”*

2. Defiro.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

4. Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup>Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 467670/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: EDNEI FRANCISCO FERREIRA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1060/12**

Pelo Parecer n.º 5461/12, peça n.º 7, a Diretoria Jurídica opina por diligência à origem, nos seguintes termos:

*“Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 1.736,01, foram calculados na proporcionalidade de 5.365/12.775 dias, com base na média das 80% maiores contribuições, conforme se vislumbra do cálculo de fl. 58 e 61.*

*Foi editada a Resolução n.º 1.403, publicada no D.O.E. n.º 8.490 de 17/06/2011 (fl. 64), aposentando o servidor.*

*Contudo, verifica-se que está ausente o cálculo integral da média das 80% (oitenta) por cento das maiores contribuições, documento este tido por imprescindível pelo art. 10 inc. VIII da Instrução Normativa n.º 46/10 desse Tribunal, o que impede a verificação acerca das remunerações utilizadas para o cálculo da aludida média.*

*Além disso, considerando que o servidor declarou receber proventos oriundos de outro cargo de professor junto à mesma Universidade (fl. 35), necessário que o ente de origem esclareça a) a carga horária exercida, b) o período de contribuição utilizado e c) se houve registro dessa aposentadoria nessa Corte de Contas.*

*Assim sendo, nos termos do art. 19 da IN 46/104 e no art. 352 § 1º do Regimento Interno desse Tribunal, esta DIJUR opina pela negativa de registro.*

*Preliminarmente, com fulcro no art. 5º inc. LV da CRFB/886, sugere-se contraditório à origem a fim de, querendo, se manifestar acerca do presente opinativo, sendo certo que eventual decisão dessa Corte pela negativa de registro implicará, além de anulação do ato concessivo e imposição de multa ao gestor público responsável pela autorização da despesa irregular.”*

2. Defiro.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

4. Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup>Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 625518/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: BRASÍLIO ROBERTO DE CASTILHO PEREIRA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1076/12**

Pelo Parecer n.º 5431/12, peça n.º 15, a Diretoria Jurídica opina pela negativa de registro, nos seguintes termos:

*“O servidor foi aposentado pelo Ato de fl. 70, todavia, de acordo com a certidão de fl. 26, não restou demonstrado que possui mais de 25 anos no serviço público e mais de 15 anos na carreira, requisitos da regra do art. 3º da EC n.º 47/2005, opinando-se, desta forma, pela negativa de registro do Ato e concessão do*



contraditório ao Ente.”.

2. Em que pese a manifestação da unidade técnica, por uma questão de economia processual e buscando uma solução menos danosa ao administrado, determino diligência à origem para que o órgão previdenciário apresente justificativas ou nova documentação acerca do aduzido.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

4. Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup> Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 581344/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVAI**

**INTERESSADO: ANTONIO RIBEIRO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1079/12**

Pelo Parecer n.º 2196/12, peça n.º 5, a Diretoria Jurídica opina por diligência à Diretoria de Protocolo, nos seguintes termos:

*“Cuida-se do exame da legalidade do ato de concessão de aposentadoria, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da EC 47/05, do servidor ANTONIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no município de Paranavai.*

*Preliminarmente, importa salientar que a autuação encontra-se incorreta, constando como interessado nos presentes autos o Diretor do Instituto de Previdência de Paranavai, conforme pode-se observar no cabeçalho deste opinativo.*

*Assim, para que o protocolado se desenrole da maneira mais escorreita possível, opina-se por diligência interna a Diretoria de Protocolo para que se corrija a autuação.*

*Da mesma forma, como o problema se dá em virtude do peticionamento eletrônico, é salutar que também o município seja oficiado da situação, de modo que também se opina nesse sentido.”.*

2. Defiro.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

4. Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup> Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 585923/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**

**INTERESSADO: PAULO RODRIGUES DE MEDEIROS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1083/12**

Pelo Parecer n.º 5005/12, peça n.º 4, a Diretoria Jurídica opina pela negativa de registro, nos seguintes termos:

*“Assim, é necessário a demonstração do cálculo da média dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, em obediência ao § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, o que atenderia o disposto no inciso VIII do artigo 10 da Instrução Normativa 46/2010 – DIJUR.*

*A disciplina de qualquer benefício com arrimo no artigo 40, mormente após da EC 41/03, pressupõe o cálculo nos termos da Lei 10.887/94, o que não se demonstrou nos presentes autos.*

*Da mesma forma, o Decreto concessório consta com a base constitucional equivocada, já que o artigo 4º da Constituição Federal não trata de questões de aposentadoria dos servidores.*

*Como se trata de documentos previstos em normativas da Corte, opina-se pela negativa de registro com consequentemente impedimento de concessão de Certidão Liberatória ao município supracitado.”.*

2. Em que pese a manifestação da unidade técnica, por uma questão de economia processual e buscando uma solução menos danosa ao administrado, determino diligência à origem para que o órgão previdenciário apresente justificativas ou nova documentação acerca do aduzido.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para as providências necessárias.

4. Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup> Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROCESSO Nº: 575053/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

**INTERESSADO: ROBERTO FELIX DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 1159/12**

Por intermédio do Extrato de Petição Intermediária n.º 339792/12, peça 16, o Município de Jaguariaíva junta defesa às peças 17 e 18.

2. Recebo a documentação acostada.

3. Remetam-se os autos à Diretoria Jurídica para manifestação.

4. Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [1]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup> Delegação autorizada pelo inciso II do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

**PROTOCOLO: 700455/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO**

**INTERESSADO: DALMAR JOSE CECCO**

**RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO N.º: 1160/12**

Por meio do Extrato de Petição Intermediária n.º 350370/12, peça n.º 4, a Diretoria Previdenciária da Colombo Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, Aleksandra do Carmo Ullmann requer o “envio” dos autos de quatro processos, que se tratam de aposentadoria por invalidez, a fim de adequar-se às exigências da EC 70/12.

2. Tendo em vista que o pedido abrange diversos processos, de relatórios diferentes, não há competência do relator dos autos para apreciar o pedido sobre todos os demais.

3. Já no que se refere aos presentes autos, por se tratar de processo digitalizado, indico que o acesso aos autos poderá ser realizado pela requerente nos moldes do disposto no art. 359-A [1], do Regimento Interno deste Tribunal, acrescido pela Resolução n.º 24/2010.

4. Outrossim, autorizo, desde já, o acesso às cópias dos autos, observando que estas poderão ser obtidas por meio do site deste Tribunal, no ícone “TC em um clique”, “Cópia de Autos Digitais”, pelo período de 30 (trinta) dias, após o registro a ser efetuado pela Diretoria Jurídica, nos termos do art. 8-B da Instrução de Serviço n.º 13/2010, acrescido pelo art. 2º da Instrução de Serviço n.º 15/2010.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para providências necessárias.

6. Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

MARÍLIA ZAMONER [2]

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

<sup>1</sup> Art. 359-A. As partes, os interessados e seus procuradores terão acesso aos autos, desde o encaminhamento inicial do feito, mesmo quando incluídas posteriormente na autuação, mediante prévio credenciamento.

<sup>2</sup> Delegação autorizada pelo inciso VII do art. 1º da Instrução de Serviço n.º 23/11.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

**PROCESSO Nº 430997/11**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**INTERESSADO: CARLOS ALBERTO QUERINO DO NASCIMENTO**

**DESPACHO 1076/12**

Defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante extrato de petição intermediária n.º 305430/12 (peças processuais n.º 009 e 010), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno [1].

Retornem os autos à Diretoria Jurídica para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Ainda, a unidade técnica deverá dar integral e escoreito cumprimento ao art. 160-A do Regimento Interno [2], promovendo a INSTRUÇÃO conclusiva, haja vista que a emissão de parecer é restrita a algumas das hipóteses do art. 159-A do Regimento Interno, incluindo-se a análise dos documentos apresentados (peças processuais n.º 011 e 012).

Outrossim, recomendo que a instrução conclusiva contenha todos os elementos exigidos no art. 352, caput e incisos, II, III e V, do Regimento Interno [3].

Cumpridas as providências determinadas, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Relator

<sup>1</sup> Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

<sup>2</sup> Art. 160-A. Compete à área de atos de pessoal: (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

1 – instruir os seguintes processos: (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

a) atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e revisão de proventos; (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

<sup>3</sup> Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:



I – a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;  
II – para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;  
III – se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)  
(...)  
V – na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

**PROCESSO Nº 677689/10**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**INTERESSADA: ROSELAINÉ NAVARRO BARRINHA DA SILVA**  
**DESPACHO 1260/12**

Defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 341673/12 (peças processuais nº 12 a 14), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno [1].

Retornem os autos à Diretoria Jurídica para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Ainda, a unidade técnica deverá dar integral e escoreito cumprimento ao art. 160-A do Regimento Interno [2], promovendo a INSTRUÇÃO conclusiva, haja vista que a emissão de parecer é restrita a algumas das hipóteses do art. 159-A do Regimento Interno.

Outrossim, recomendo que a instrução conclusiva contenha todos os elementos exigidos no art. 352, *caput* e incisos, I, II, III e V, do Regimento Interno [3].

Cumpridas as providências determinadas, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Relator

<sup>1</sup> Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.  
Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempetivamente.

<sup>2</sup> Art. 160-A. Compete à área de atos de pessoal: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I – instruir os seguintes processos: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

a) atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e revisão de proventos; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

<sup>3</sup> Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I – a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

II – para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III – se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

V – na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

**PROCESSO Nº 431217/11**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**INTERESSADA: ROSANA DAS GRAÇAS DA COSTA**  
**DESPACHO 1261/12**

Defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 346004/12 (peças processuais nº 14 e 15), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno [1].

Retornem os autos à Diretoria Jurídica para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Ainda, a unidade técnica deverá dar integral e escoreito cumprimento ao art. 160-A do Regimento Interno [2], promovendo a INSTRUÇÃO conclusiva, haja vista que a emissão de parecer é restrita a algumas das hipóteses do art. 159-A do Regimento Interno.

Outrossim, recomendo que a instrução conclusiva contenha todos os elementos exigidos no art. 352, *caput* e incisos, I, II, III e V, do Regimento Interno [3].

Cumpridas as providências determinadas, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Relator

<sup>1</sup> Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.  
Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição

protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempetivamente.

<sup>2</sup> Art. 160-A. Compete à área de atos de pessoal: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I – instruir os seguintes processos: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

a) atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e revisão de proventos; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

<sup>3</sup> Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I – a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

II – para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III – se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

V – na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

**PROCESSO Nº 342176/11**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**INTERESSADA: NEIDE TIEMI MUROFUSE**  
**DESPACHO 1262/12**

Defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 341681/12 (peças processuais nº 11 a 13), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno [1].

Retornem os autos à Diretoria Jurídica para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Ainda, a unidade técnica deverá dar integral e escoreito cumprimento ao art. 160-A do Regimento Interno [2], promovendo a INSTRUÇÃO conclusiva, haja vista que a emissão de parecer é restrita a algumas das hipóteses do art. 159-A do Regimento Interno.

Outrossim, recomendo que a instrução conclusiva contenha todos os elementos exigidos no art. 352, *caput* e incisos, I, II, III e V, do Regimento Interno [3].

Cumpridas as providências determinadas, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Relator

<sup>1</sup> Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempetivamente.

<sup>2</sup> Art. 160-A. Compete à área de atos de pessoal: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I – instruir os seguintes processos: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

a) atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e revisão de proventos; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

<sup>3</sup> Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I – a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

II – para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III – se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

V – na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

**PROCESSO Nº 293949/11**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**INTERESSADA: MARLENE PALAORO BORGES**  
**DESPACHO 1278/12**

Defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 350052/12 (peças processuais nº 18 e 19), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno [1].

Retornem os autos à Diretoria Jurídica para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Ainda, a unidade técnica deverá dar integral e escoreito cumprimento ao art. 160-A do Regimento Interno [2], promovendo a INSTRUÇÃO conclusiva, haja vista que a emissão de parecer é restrita a algumas das hipóteses do art. 159-A do Regimento Interno.

Outrossim, recomendo que a instrução conclusiva contenha todos os elementos exigidos no art. 352, *caput* e incisos, I, II, III e V, do Regimento Interno [3].

Cumpridas as providências determinadas, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Publique-se.



Curitiba, 28 de maio de 2012.  
Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Relator

<sup>1</sup> Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

<sup>2</sup> Art. 160-A. Compete à área de atos de pessoal: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)  
I – instruir os seguintes processos: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

a) atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e revisão de proventos; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

<sup>3</sup> Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I – a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

II – para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(is), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III – se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

V – na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

## EDITAIS

Sem publicações

## ATOS DE ALERTA

Sem publicações

## ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

## JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

## INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 107723/12

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 45/12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Paraná – CNPJ 77.996.312/0001-21 e Contratada: TRGROUP-TEMPO REAL TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.940.286/0001-71.

Objeto: aquisição de licenças de uso dos softwares *Analyst's Notebook*, *iBase Designer SSE* e *iBase User SSE*, manutenção e suporte técnico, bem como a prestação de serviços do projeto de implementação, treinamento e gerência de projetos referente às Soluções i2 no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Valor R\$ 293.551,60 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 36 (doze) meses contados da publicação do Contrato no Diário Eletrônico do TC/PR. Gestor do contrato: Ângela Beatriz Bot. Curitiba, 29/05/2012. Ivano Rangel de Oliveira – Matrícula 51.280-0 – Presidente da CPL/TC-PR.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 49391/12

ASSUNTO: CONVÊNIO E CONGÊNERES

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 46/12

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

ÓRGÃO GERENCIADOR – secretaria de estado da administração e previdência – seap – departamento de transporte oficial – deto – ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO:

Tribunal de contas do estado do paraná –CNPJ 77.996.312/0001-21-objeto:instrumentalizar a descentralização do orçamento programado com referência a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do órgão titular do crédito. valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dotação orçamentária 33.90.39.14 vigência: até 31/12/2012. Assinam: pela secretaria de estado da administração e da previdência: Luiz Eduardo Da Veiga Sebastiani – titular da SEAP como ORGÃO GERENCIADOR – E O CONSELHEIRO – FERNANDO AUGUSTO NELLO GUIMARÃES – presidente DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO. Curitiba, em 15/05/2012. Ivano Rangel de Oliveira – Matrícula 51.280-0 – Presidente da CPL/TC-PR.

## COMUNICADOS

Sem publicações

## INFORMAÇÕES

Sem publicações

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Despachos

PROCESSO Nº: 712283/11

ENTIDADE: JOUBERT BRUNATTO SILVA

INTERESSADO: MARIANNE BRUNATTO SILVA, SIMONE BRUNATTO SILVA,

JOUBERT BRUNATTO SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1392/12

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças para inclusão no cronograma de pagamento. Atendido o despacho, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento.

Publique-se.

Gabinete, 28 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROCESSO Nº: 765/09

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: RICARDO BURGO LINS

ASSUNTO: REGISTRO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

DESPACHO: 1418/12

Veio o presente para manifestação deste Presidente, quanto ao pedido de fotocópia dos comprovantes de rendimentos pagos e de retenção do imposto de renda na fonte, relativos aos anos base de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 do servidor aposentado Ricardo Burgo Lins.

Autorizo o encaminhamento da documentação solicitada pelo ex-servidor. Encaminhe-se à Diretoria de Finanças ciência e providências necessárias para a entrega da documentação.

Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROCESSO Nº: 745327/11

INTERESSADO: SONIA MACHADO ARCO VERDE

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1419/12

Trata-se de requerimento para o recebimento de diferença salarial, nos termos do Despacho nº 3113/11, proferido nos autos nº 698384/10, que prevê o pagamento das diferenças atinentes aos exercícios de 2004 e de 2005, aos servidores ativos, estatutários, comissionados, e aos inativos com paridade salarial.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Informação nº 35/12, anexou a ficha funcional do requerente, a qual comprova que o período de exercício do cargo coincide com o definido para os cálculos. Pela Informação nº 154/12, a Diretoria de Finanças apurou o valor devido.

Observados os requisitos estabelecidos no Despacho nº 3113/11, defiro o pedido e determino o pagamento nos termos da Informação nº 72/12 – DF e Parecer nº 5802/12 – DIJUR.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças para providências, conforme cronograma de disponibilidade financeira.

Atendido o Despacho, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento.

Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente



**PROCESSO Nº: 316470/12**

**INTERESSADO: SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1427/12**

Trata-se de pedido de certidão em nome de Sebastião Aurélio da Silva, com intuito de verificar as pendências existentes junto a este Tribunal.

Com fundamento no art. 16, XIV, do Regimento Interno, autorizo a emissão da certidão solicitada.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências necessárias, conforme o disposto no art. 150, III, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 317574/12**

**INTERESSADO: OSVALDO MARTINHUK**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1429/12**

Trata-se de pedido de certidão em nome de Osvaldo Martinhuk, com intuito de verificar as pendências existentes junto a este Tribunal.

Com fundamento no art. 16, XIV, do Regimento Interno, autorizo a emissão da certidão solicitada.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências necessárias, conforme o disposto no art. 150, III, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 218193/12**

**INTERESSADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1432/12**

I - Diante da informação da 2ª Inspeção de Controle Externo, dê-se ciência ao interessado mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 218304/12**

**INTERESSADO: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1433/12**

I - Diante da informação da 2ª Inspeção de Controle Externo, dê-se ciência ao interessado mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 218290/12**

**INTERESSADO: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1434/12**

I - Diante da informação da 2ª Inspeção de Controle Externo, dê-se ciência ao interessado mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 218215/12**

**INTERESSADO: FORCE VIGILANCIA LTDA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1435/12**

I - Diante da informação da 2ª Inspeção de Controle Externo, dê-se ciência ao interessado mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste

requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 654224/11**

**INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1436/12**

I - Diante das informações das Unidades Técnicas, dê-se ciência ao interessado mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 284033/12**

**ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE**

**INTERESSADO: LEANDRO DE SOUZA**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 1443/12**

Diante da manifestação expressa do requerente solicitando o arquivamento do presente requerimento, por ter sido erroneamente instaurado, peça 13, com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento.

Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 229482/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SARANDI**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SARANDI, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

**ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA**

**DESPACHO: 1447/12**

Diante da manifestação expressa do requerente solicitando o arquivamento do presente requerimento, por ter sido erroneamente instaurado pelo município, peça 5, com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento.

Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 243430/12**

**INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 1448/12**

I - Diante das informações das Unidades Técnicas, dê-se ciência ao Procurador mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

## Portarias

**PORTARIA Nº 363/12**

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 697306/11, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA INVOLUNTÁRIA ESTADUAL, POR INVALIDEZ, ao servidor JOSE ANTONIO RUPPEL PARANA, Matrícula nº 50.554-4, no cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com base no art. 40 § 1º, inc. I, segunda parte, da Constituição da República, com os proventos de inatividade a que faz jus, anuais e proporcionais, no montante de R\$14.822,78 (Quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), sujeitos aos limites estabelecidos em lei, constantes do cálculo contido



na Informação nº 563/11, da Diretoria de Finanças, às fls. (01 a 08), peça 04, Pareceres nºs 8948/11 e 206/12 (peças 05 e 07), respectivamente, ambos da Diretoria Jurídica, e ainda, com base no Ato de Benefício Previdenciário nº 32724/2012-PARANÁPREVIDÊNCIA, peça 14, dos autos acima referido.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

#### PORTARIA Nº 364/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 69562/12, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA INTEGRAL, a pedido, ao servidor LAERTON LOPES, Matrícula nº 50.575-7, no cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com base no art. 3º da EC 47/05, com os proventos de inatividade a que faz jus, anuais e integrais, no montante de R\$ 24.626,53 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), sujeitos aos limites estabelecidos em lei, constantes do cálculo contido na Informação nº 188/12, da Diretoria de Finanças, às fls. 01, peça 04, Parecer nº 1743/12, da Diretoria Jurídica, peça 05, e ainda, com base no Ato de Benefício Previdenciário nº 32.768/2012-PARANÁPREVIDÊNCIA, peça 18, dos autos acima referido.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

#### PORTARIA Nº 367/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 353/12, desta Presidência, publicada no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado nº 411, de 28 de maio de 2012, para fazer constar que o nome correto da servidora ali mencionada é Karen Rita Schon Ferreira, Matrícula nº 51.054-8, e não como constou no aludido Ato, nos termos a seguir:

EXONERAR, a pedido Karen Rita Schon Ferreira, Matrícula nº 51.054-8, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 28 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de maio de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

#### PORTARIA Nº 368/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, resolve

HOMOLOGAR

a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, a partir de 31 de maio de 2012, da seguinte forma:

– a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros Artagão de Mattos Leão como Presidente, Caio Marcio Nogueira Soares e Ivan Leles Bonilha, e os Auditores Sergio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro;

– a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros Nestor Baptista, como Presidente, Hermas Eurides Brandão e José Durval Mattos do Amaral, e os Auditores Jaime Tadeu Lechinski, Ivens Zschoerper Linhares e Claudio Augusto Canha.

Fica revogada a Portaria nº 638/11, publicada no AOTC nº, de 308 de 15/07/2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de maio de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

José Durval Mattos do Amaral  
Conselheiro

Ivens Zschoerper Linhares  
Auditor

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca  
Auditor

Samara Xavier de Alencar Lima  
Secretária do Tribunal Pleno

Jaime Tadeu Lechinski  
Auditor

Claudio Augusto Canha  
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro  
Auditor

### Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão  
Conselheiro Presidente do Colegiado

Ivan Leles Bonilha  
Conselheiro

Thiago Barbosa Cordeiro  
Auditor

Vera Lucia Amaro  
Secretária da Primeira Câmara

Caio Marcio Nogueira Soares  
Conselheiro

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca  
Auditor

### Segunda Câmara

Nestor Baptista  
Conselheiro Presidente do Colegiado

José Durval Mattos do Amaral  
Conselheiro

Ivens Zschoerper Linhares  
Auditor

Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco  
Secretária da Segunda Câmara

Hermas Eurides Brandão  
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski  
Auditor

Claudio Augusto Canha  
Auditor

### Corregedoria Geral

Nestor Baptista  
Conselheiro Corregedor-Geral

Regina Cristina Braz  
Assessora Jurídica

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa  
Procurador Geral

Gabriel Guy Léger  
Procurador

Michael Richard Reiner  
Procurador

Juliana Sternadt Reiner  
Procuradora

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Procuradora

*vacância*  
Procurador

Angela Cassia Costaldello  
Procuradora

Flávio de Azambuja Berti  
Procurador

Célia Rosana Moro Kansou  
Procuradora

Valéria Borba  
Procuradora

Kátia Regina Puchaski  
Procuradora

### Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés  
Diretora Geral

Paulo César Sdrojewski  
Diretor de Gabinete da Presidência

Davi Gemael de Alencar Lima  
Diretor de Execuções

João Luiz Giona Júnior  
Diretor Jurídico

Mario Antonio Cecato  
Diretor de Contas Municipais

José Alberto Reimann  
Diretor de Administração do Material e Patrimônio

Ângela Beatriz Bot  
Diretora de Tecnologia da Informação

Luciane Ferraz Bortolini  
Coordenadora de Auditorias

Luiz Carlos Marchesini Rego Barros  
Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca

Sergio José Buzato  
Coordenador de Apoio Administrativo

Carlos Alberto Amaral Siqueira  
Controladoria Interna

Ângelo José Bizineli  
2ª Inspeção de Controle Externo

*Inativa*  
4ª Inspeção de Controle Externo

Solange Sá Fortes Ferreira Isfer  
6ª Inspeção de Controle Externo

Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli  
Coordenadora Geral

Cristina Teresa Iwersen  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eliane Rodrigues Guimarães  
Diretora Econômico-Financeira

Daniel Valle  
Diretor de Contas Estaduais

Elias Gandour Thomé  
Diretor de Análise de Transferências

Cleuza Bais Leal  
Diretora de Protocolo

Cintia Rosa Ferreira  
Coordenadora de Planejamento

Luiz Henrique de Barbosa Jorge  
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Valmir José Denardin  
Coordenador de Comunicação Social

Ivano Rangel de Oliveira  
Comissão Permanente de Licitação

Agileu Carlos Bittencourt  
1ª Inspeção de Controle Externo

Desirée do Rocio Vidal  
3ª Inspeção de Controle Externo

Tatiana Cruz Bove Iatauro  
5ª Inspeção de Controle Externo

Carlos Eduardo de Moura  
7ª Inspeção de Controle Externo

## COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

### Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães  
Conselheiro Presidente

Nestor Baptista  
Conselheiro Corregedor-Geral

Hermas Eurides Brandão  
Conselheiro

Artagão de Mattos Leão  
Conselheiro Vice Presidente

Caio Marcio Nogueira Soares  
Conselheiro

Ivan Leles Bonilha  
Conselheiro